



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos três dias do mês de maio de 2018, compareceu à sede da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, acompanhado de sua equipe, para a Correição Ordinária Anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 0002018-31.2018.5.04.0000. Todos foram recebidos pela Juíza Substituta lotada, Rita de Cássia Azevedo de Abreu, pelo Juiz Substituto Paulo Pereira Müzell Júnior, pela Diretora de Secretaria, Erica Kittler Boese, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 22.03.1967

Data da última correição realizada: 26.07.2016

Data de Implantação do PJe: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

Período Correcionado: de 1º.01.2017 a 03.05.2018

Período avaliado pelo Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 1º.04.2017 a 31.03.2018

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria n. 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 26ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

| Juíza | Cargo | Lotação |
|---------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| Maria Silvana Rotta Tedesco | Juíza do Trabalho Titular | Desde 11.02.2003 |
| Rita de Cássia Azevedo de Abreu | Juíza do Trabalho Substituta - lotada | Desde 09.03.2011 |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.04.2018)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria em 24.04.2018, não consta informação relativa a requerimento ou autorização em vigor de residência fora da Comarca para as Juízas atualmente vinculadas à 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.



3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

| Juízes | Período(s) | Motivo | Total | |
|--------|---|---|---|-------------------|
| 1 | Maria Silvana Rotta Tedesco | Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 11.02.2013 | 5 anos, 2 meses e 23 dias | |
| 2 | Rita de Cássia Azevedo de Abreu | Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária desde 09.03.2011 | 7 anos, 1 mês e 25 dias | |
| | | 31.03 a 17.09.2017 | Atuação em virtude de convocação da Juíza titular para o TRT | 5 meses e 17 dias |
| | | 18.10 a 19.11.2017 | | 1 mês e 2 dias |
| | | 20.11 a 29.11.2017 | Atuação em virtude de férias da Juíza titular | 10 dias |
| | | 30.11 a 19.12.2017 | Atuação em virtude de convocação da Juíza titular para o TRT | 20 dias |
| | | 20.12.2017 a 07.01.2018 | Responder pela Unidade Judiciária em virtude de convocação da Juíza titular para o TRT | 19 dias |
| | | 08.01 a 07.02.2018 | Atuação em virtude de férias da Juíza titular | 31 dias |
| | | 08.02 a 13.02.2018 | Atuação em virtude de convocação da Juíza titular para o TRT | 6 dias |
| | | 16.03 a 15.07.2018 | | 4 meses |
| 3 | Mariana Piccoli Lerina | 03.04 a 09.04.2017 | Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária | 7 dias |
| | | 17.04 a 01.05.2017 | | 15 dias |
| | | 02.05.2017 | Atuação cumulativamente com a sua atuação na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 1 dia |
| 4 | Cíntia Machado de Oliveira (Juíza do Trabalho Substituta) | 10.04 a 16.04.2017 | Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária | 7 dias |
| 5 | Rafael Flach (Juiz do Trabalho Substituto) | 19.05.2017 | Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária | 1 dias |
| 6 | Camila Tesser Wilhelms (Juíza do Trabalho Substituta) | 05.06 a 06.06.2017 | Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária | 2 dias |
| | | 19.06 a 09.07.2017 | | 21 dias |
| 7 | Rafael Fidelis de Barros (Juiz do Trabalho Substituto) | 07.06.2017 | Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária | 1 dia |
| | | 09.06 a 11.06.2017 | | 3 dias |
| 8 | Felipe Jakobson Lerrer (Juiz do Trabalho Substituto) | 08.06.2017 | Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária | 1 dia |
| 9 | Maurício Graeff Burin (Juiz do Trabalho Substituto) | 12.06 a 18.06.2017 | Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária | 7 dias |
| 10 | Bárbara Fagundes (Juíza do Trabalho Substituta) | 10.07 a 18.07.2017 | Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária | 9 dias |
| 11 | Bruno Marcos Guarnieri (Juiz do Trabalho Substituto) | 19.07 a 23.07.2017 | Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária | 5 dias |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| Número | Nome (Cargo) | Período | | |
|--------|---|--------------------|---|-------------------|
| | | Período | Motivo | Duração |
| 12 | Caroline Bitencourt Colombo (Juíza do Trabalho Substituta) | 24.07 a 17.09.2017 | Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária | 1 mês e 24 dias |
| | | 18.09 a 15.10.2017 | Atuação em virtude de convocação da Juíza titular para o TRT | 28 dias |
| | | 23.10 a 19.12.2017 | Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária | 1 mês e 27 dias |
| | | 02.04 a 01.05.2018 | | 30 dias |
| 13 | Gilmar Pavão Segala (Juíza do Trabalho Substituta) | 23.08.2017 | Atuação no 7º Módulo de Formação Inicial da Escola Judicial | 1 dia |
| | | 16.10 a 17.10.2017 | Atuação em virtude de convocação da Juíza titular para o TRT | 2 dias |
| | | 18.10 a 22.10.2017 | Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária | 5 dias |
| 14 | Paulo Pereira Müzell Júnior (Juiz do Trabalho Substituto) | 07.02 a 13.02.2018 | Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária | 7 dias |
| | | 14.02 a 15.03.2018 | Atuação em virtude de convocação da Juíza titular para o TRT | 1 mês |
| | | 16.03 a 01.04.2018 | Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária | 17 dias |
| | | 02.05 a 15.07.2018 | | 2 meses e 14 dias |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.04.2018)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correcionado

| Juiz (a) | Motivo | Período(s) | Total, em dias | |
|-------------------|---------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----|
| Titular | Maria Silvana Rotta Tedesco | Convocada para atuar no TRT | 31.03 a 19.11.2017 | 234 |
| | | Férias | 20.11 a 29.11.2017 | 10 |
| | | Convocada para atuar no TRT | 30.11.2017 a 07.01.2018 | 39 |
| | | Férias | 08.01 a 27.01.2018 | 20 |
| | | Férias | 29.01 a 07.02.2018 | 10 |
| | | Convocada para atuar no TRT | 08.02 a 19.12.2018 | 315 |
| Substituta lotada | Rita de Cássia Azevedo de Abreu | Férias | 09.01 a 07.03.2017 | 58 |
| | | | 18.09 a 17.10.2017 | 30 |
| | | | 14.02 a 15.03.2018 | 30 |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.04.2018)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

| Servidor (a) | Cargo | Função | Data de Exercício na Unidade Judiciária | |
|--------------|---------------------|--------|---|------------|
| 1 | Érica Kittler Boese | TJAA | Diretora de Secretaria (CJ3) | 07.06.2010 |
| - | Otávio Moro Rosset | TJAA | Assistente de Juiz Substituto (FC05) | 04.03.2013 |



| | | | | |
|----|-------------------------------------|------|---|------------|
| 2 | Sabrina Daniela da Silva Rosa | TJAA | Assistente de Diretor de Secretaria (FC04) | 03.11.2010 |
| 3 | Paulo César Canavezi de Oliveira | TJAA | Assistente de Execução (FC04) | 23.03.2018 |
| 4 | Sidnei Gomes da Silva | AJAA | Assistente de Execução (FC04) | 22.09.2014 |
| 5 | Paolo Vittorio Marramarco | TJAA | Secretária de Audiência (FC03) | 31.07.1998 |
| 6 | Felipe Alves Rocha | TJAA | Secretária de Audiência (FC03) | 09.01.2017 |
| 7 | Abelardo Vilela de Assis | AJAA | Assistente (FC02) | 14.08.2017 |
| 8 | Débora Bicudo Cardoso | AJAJ | - | 14.11.2014 |
| 9 | Denise Rosane Elias | TJAA | - | 11.01.2017 |
| 10 | Lucio de Azambuja Dias Filho | TJAA | - | 06.06.2011 |
| 11 | Manuel Kuhn Villar | TJAA | - | 23.07.2012 |
| 12 | Maria Beatriz Garcia Pinto | AJAJ | - | 25.07.2016 |

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 24.04.2018)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

| Servidor (a) | Data de Lotação | Data de Saída | Tempo de Permanência na Unidade Judiciária | Motivo da Saída |
|-----------------------------|-----------------|---------------|--|---|
| 1 Daniel Oliveira da Silva* | 01.01.2011 | 17.04.2018 | 7 anos, 3 meses e 17 dias | Lotação no gabinete da Exma. Des. Berenice Corrêa para exercer a função comissionada assistente de gabinete FC05 |
| 2 Igor Ferraz Freiburger | 09.11.2017 | 25.02.2018 | 3 anos e 17 dias | Lotação na Coordenadoria de Execução de mandados |
| 3 Larissa Herrmann Wanner | 14.01.2016 | 10.01.2017 | 11 meses e 27 dias | Lotação na Coordenadoria de Material e Logística |
| 4 Liandra Araújo Tocchetto | 29.11.2016 | 16.08.2017 | 8 meses e 18 dias | Lotação no Gab. da Exma Des. Rejane Souza Pedra para exercer a função comissionada de assistente de gabinete FC05 |
| 5 Marta Pilla de Almada | 24.03.2014 | 13.08.2017 | 3 anos, 4 meses e 20 dias | Lotação no CEJUSC-JT/ 1º Grau para exercer a função comissionada assistente FC02 |

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 24.04.2018)

*O servidor exercia a função de assistente de juiz titular FC05 na Unidade Judiciária correcionada.

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado pelo MGD

| Servidor(a) Lotado(a) | Tipo de Ausência | N. de dias | Total |
|------------------------------|--|------------|-------|
| Manuel Kuhn Villar | LTS - Tratamento de Saúde | 13 | 13 |
| Lucio de Azambuja Dias Filho | FINJ - falta injustificada | 2 | 2 |
| Erica Kittler Boese | CURS - Cursos, congressos, seminários, etc | 4 | 5 |
| | LTS - Tratamento de Saúde | 1 | |
| Débora Bicudo Cardoso | LTS - Tratamento de Saúde | 1 | 5 |
| | TREF - Fruição dos dias trabalhados nas eleições | 4 | |
| Otávio Moro Rosset | LTS - Tratamento de Saúde | 32 | 32 |
| Maria Beatriz Garcia Pinto | LTS - Tratamento de Saúde | 20 | 20 |
| Marta Pilla De Almada | DSAN - Doação de sangue | 1 | 1 |



| Servidor(a) Movimentado(a)** | Tipo de Ausência | N. de dias | Total |
|------------------------------|---------------------------|------------|-------|
| Liandra Araújo Tocchetto | LTS - Tratamento de Saúde | 9 | 9 |
| Igor Ferraz Freiburger | LTS - Tratamento de Saúde | 7 | 7 |

Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 24.04.2018)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

** Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.

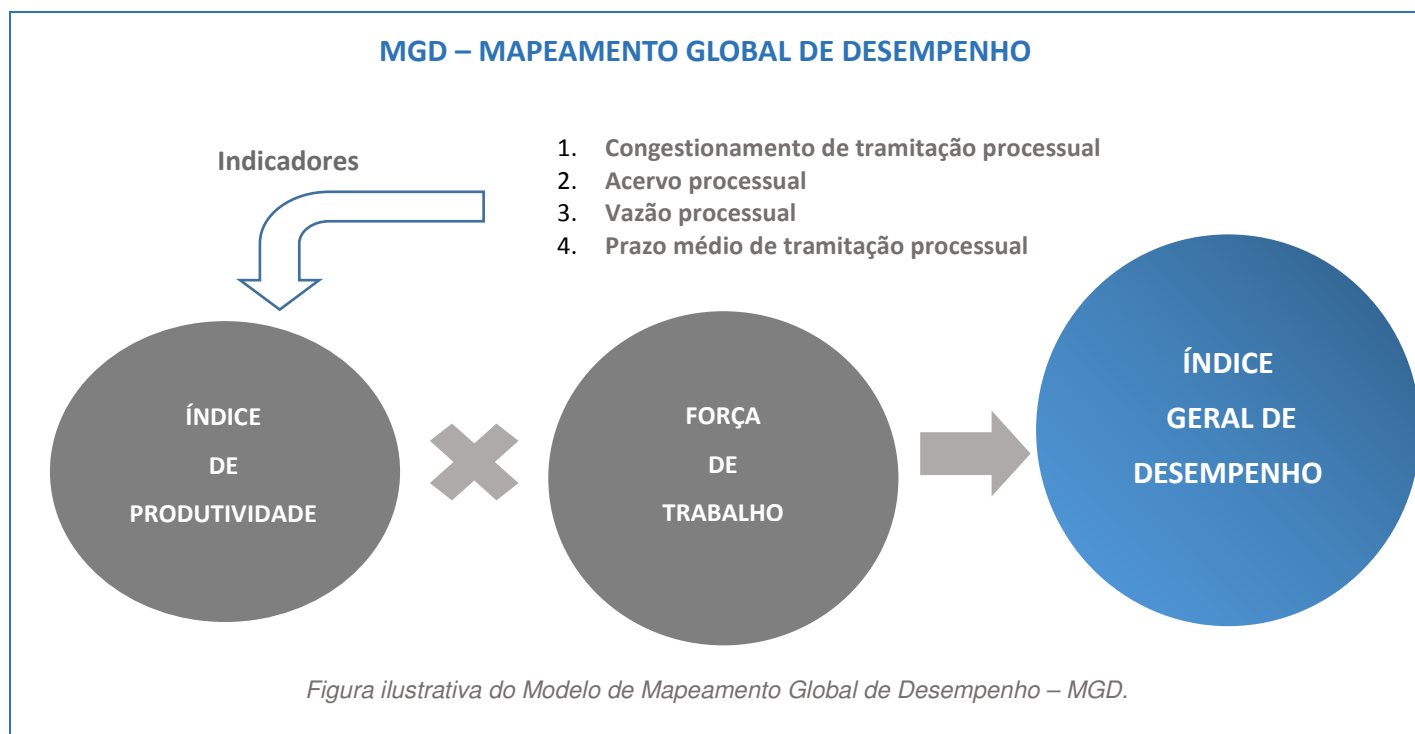
3.3 ESTAGIÁRIO(S)

| Estagiário(a) | Curso em Andamento | Período |
|-------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| 1 Gabriela Campos Tavares | Superior em Direito | 18.11.2016 a 17.05.2018 |
| 2 Denis Vinicius Gonçalves da Silva | | 25.09.2017 a 24.09.2018 |

Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 24.04.2018)

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD



O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses



anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2018.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2015-2017, conforme exposto a seguir:

| Unidade Judiciária | 2015 | 2016 | 2017 | Média trienal |
|--|-------|-------|-------|---------------|
| 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 1.761 | 1.823 | 2.041 | 1.875,00 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.04.2018)

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a Unidade obteve resultados piores do que a média das unidades similares em todos os indicadores, dentre os quais os destaques negativos foram os congestionamentos nas fases de conhecimento e execução (sexto e quinto piores desempenhos na faixa de movimentação, respectivamente), o prazo do ajuizamento ao fim da instrução (sétimo pior desempenho) e o acervo processual (nono maior acervo entre as 50 unidades da faixa).

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



Mapeamento Global de Desempenho

Mês de Referência: 2018/03

| Faixa de Movimentação Processual | Peso | Unidade Judiciária | Indicadores | | | | | | | | | | Índice de Produtividade | % da Força de Trabalho Ideal | Índice Geral na Faixa |
|----------------------------------|------------------|--------------------|------------------|------------|----------|--------------------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|------|-------------------------|------------------------------|-----------------------|
| | | | Congestionamento | | | Acervo | Vazão | Prazo Médio | | | | | | | |
| | | | 2 | 1 | 3 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | | | | |
| | | | Conhecimento | Liquidação | Execução | Pendentes de Finalização | Inverso da Vazão Processual | Do Ajuizamento ao Fim da Instrução | Da Conclusão à Prolação da Sentença | Do Início ao Fim da Execução | Do Ajuizamento ao Arquivamento | | | | |
| 1.501 - 2.000 processos por ano | 1º | 6ª Caxias do Sul | 0,36 | -0,23 | 0,62 | 0,25 | 0,41 | 0,57 | 0,38 | 0,17 | 0,34 | 0,37 | 83% | 0,31 | |
| | 2º | 4ª Sao Leopoldo | 0,29 | 0,30 | 0,76 | 0,28 | 0,51 | 0,45 | 0,17 | 0,26 | 0,24 | 0,40 | 87% | 0,34 | |
| | 3º | 3ª Sao Leopoldo | 0,22 | 0,17 | 0,72 | 0,26 | 0,48 | 0,34 | 0,36 | 0,29 | 0,28 | 0,38 | 90% | 0,35 | |
| | 4º | Carazinho | 0,33 | 0,38 | 0,78 | 0,33 | 0,49 | 0,42 | 0,25 | 0,37 | 0,32 | 0,44 | 85% | 0,37 | |
| | 4º | 1ª Sao Leopoldo | 0,42 | 0,17 | 0,61 | 0,35 | 0,42 | 0,51 | 0,38 | 0,15 | 0,33 | 0,40 | 91% | 0,37 | |
| | 6º | 1ª Gravataí | 0,54 | 0,25 | 0,67 | 0,42 | 0,50 | 0,85 | 0,16 | 0,39 | 0,39 | 0,50 | 77% | 0,38 | |
| | 7º | 2ª Gravataí | 0,46 | 0,03 | 0,81 | 0,41 | 0,47 | 0,74 | 0,08 | 0,41 | 0,40 | 0,47 | 83% | 0,39 | |
| | 7º | Osorio | 0,39 | 0,40 | 0,75 | 0,42 | 0,51 | 0,53 | 0,05 | 0,51 | 0,40 | 0,46 | 85% | 0,39 | |
| | 9º | 12ª Porto Alegre | 0,40 | 0,33 | 0,84 | 0,55 | 0,56 | 0,58 | 0,32 | 0,52 | 0,39 | 0,53 | 75% | 0,40 | |
| | 9º | 16ª Porto Alegre | 0,38 | 0,15 | 0,69 | 0,40 | 0,49 | 0,40 | 0,61 | 0,23 | 0,34 | 0,44 | 91% | 0,40 | |
| | 11º | 15ª Porto Alegre | 0,41 | 0,23 | 0,76 | 0,52 | 0,49 | 0,55 | 0,33 | 0,46 | 0,51 | 0,50 | 82% | 0,41 | |
| | 11º | 29ª Porto Alegre | 0,36 | 0,15 | 0,81 | 0,47 | 0,52 | 0,42 | 0,11 | 0,73 | 0,33 | 0,48 | 86% | 0,41 | |
| | 11º | 2ª Sao Leopoldo | 0,38 | 0,47 | 0,39 | 0,36 | 0,37 | 0,53 | 0,92 | 0,13 | 0,45 | 0,45 | 90% | 0,41 | |
| | 14º | 1ª Cachoeirinha | 0,50 | 0,20 | 0,54 | 0,33 | 0,43 | 0,66 | 0,25 | 0,54 | 0,58 | 0,47 | 90% | 0,42 | |
| | 14º | 21ª Porto Alegre | 0,48 | 0,29 | 0,81 | 0,51 | 0,62 | 0,55 | 0,30 | 0,40 | 0,42 | 0,52 | 82% | 0,42 | |
| | 16º | 2ª Canoas | 0,46 | 0,43 | 0,73 | 0,51 | 0,63 | 0,63 | 0,20 | 0,54 | 0,47 | 0,53 | 84% | 0,44 | |
| | 16º | 5ª Canoas | 0,47 | 0,28 | 0,79 | 0,50 | 0,63 | 0,71 | 0,15 | 0,27 | 0,39 | 0,49 | 90% | 0,44 | |
| | 16º | 3ª Gravataí | 0,56 | 0,25 | 0,81 | 0,45 | 0,53 | 1,00 | 0,59 | 0,41 | 0,42 | 0,61 | 71% | 0,44 | |
| | 16º | 14ª Porto Alegre | 0,39 | 0,30 | 0,78 | 0,47 | 0,55 | 0,51 | 0,22 | 0,49 | 0,40 | 0,49 | 91% | 0,44 | |
| | 16º | Viamao | 0,36 | 0,33 | 0,85 | 0,54 | 0,52 | 0,45 | 0,17 | 0,48 | 0,44 | 0,49 | 89% | 0,44 | |
| | 21º | 4ª Gravataí | 0,55 | 0,11 | 0,80 | 0,41 | 0,59 | 0,90 | 0,53 | 0,32 | 0,36 | 0,56 | 79% | 0,45 | |
| 21º | 5ª Porto Alegre | 0,47 | 0,29 | 0,85 | 0,50 | 0,60 | 0,49 | 0,27 | 0,54 | 0,36 | 0,52 | 86% | 0,45 | | |
| 21º | 10ª Porto Alegre | 0,45 | 0,25 | 0,80 | 0,54 | 0,54 | 0,47 | 0,31 | 0,47 | 0,44 | 0,50 | 89% | 0,45 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|------------------|------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|
| 1.501 - 2.000 processos por ano | 21ª | 24ª Porto Alegre | 0,48 | 0,17 | 0,81 | 0,51 | 0,55 | 0,57 | 0,23 | 0,41 | 0,40 | 0,49 | 90% | 0,45 |
| | 21ª | 25ª Porto Alegre | 0,45 | 0,21 | 0,74 | 0,50 | 0,51 | 0,69 | 0,26 | 0,40 | 0,44 | 0,50 | 91% | 0,45 |
| | 26ª | 2ª Cachoeirinha | 0,52 | 0,19 | 0,68 | 0,41 | 0,43 | 0,72 | 0,22 | 0,54 | 0,53 | 0,51 | 91% | 0,46 |
| | 26ª | 4ª Canoas | 0,49 | 0,24 | 0,82 | 0,55 | 0,68 | 0,61 | 0,37 | 0,32 | 0,43 | 0,53 | 87% | 0,46 |
| | 26ª | 6ª Porto Alegre | 0,47 | 0,10 | 0,79 | 0,53 | 0,53 | 0,63 | 0,53 | 0,24 | 0,36 | 0,51 | 90% | 0,46 |
| | 29ª | 1ª Bento Gonçalves | 0,49 | 0,43 | 0,73 | 0,42 | 0,48 | 0,68 | 0,34 | 0,48 | 0,44 | 0,53 | 88% | 0,47 |
| | 29ª | 8ª Porto Alegre | 0,48 | 0,40 | 0,85 | 0,54 | 0,64 | 0,58 | 0,19 | 0,74 | 0,47 | 0,57 | 82% | 0,47 |
| | 31ª | 4ª Porto Alegre | 0,41 | 0,53 | 0,84 | 0,53 | 0,58 | 0,54 | 0,46 | 0,46 | 0,39 | 0,55 | 86% | 0,48 |
| | 32ª | 2ª Bento Gonçalves | 0,46 | 0,47 | 0,82 | 0,47 | 0,55 | 0,66 | 0,38 | 0,76 | 0,43 | 0,59 | 86% | 0,51 |
| | 32ª | 3ª Canoas | 0,49 | 0,66 | 0,75 | 0,54 | 0,67 | 0,70 | 0,17 | 0,65 | 0,42 | 0,57 | 89% | 0,51 |
| | 32ª | 3ª Porto Alegre | 0,50 | 0,31 | 0,82 | 0,54 | 0,51 | 0,65 | 0,42 | 0,52 | 0,48 | 0,57 | 90% | 0,51 |
| | 32ª | 20ª Porto Alegre | 0,46 | 0,54 | 0,86 | 0,57 | 0,61 | 0,63 | 0,23 | 0,56 | 0,41 | 0,56 | 90% | 0,51 |
| | 32ª | 23ª Porto Alegre | 0,52 | 0,28 | 0,79 | 0,53 | 0,57 | 0,66 | 0,48 | 0,46 | 0,45 | 0,56 | 90% | 0,51 |
| | 37ª | 26ª Porto Alegre | 0,48 | 0,34 | 0,81 | 0,56 | 0,55 | 0,65 | 0,42 | 0,70 | 0,57 | 0,60 | 87% | 0,52 |
| | 38ª | 7ª Porto Alegre | 0,52 | 0,17 | 0,79 | 0,57 | 0,52 | 0,64 | 0,96 | 0,40 | 0,41 | 0,61 | 90% | 0,54 |
| | 38ª | 13ª Porto Alegre | 0,55 | 0,44 | 0,84 | 0,58 | 0,62 | 0,86 | 0,19 | 0,49 | 0,48 | 0,59 | 92% | 0,54 |
| | 40ª | 1ª Porto Alegre | 0,50 | 0,54 | 0,88 | 0,64 | 0,72 | 0,65 | 0,68 | 0,71 | 0,50 | 0,68 | 82% | 0,55 |
| | 40ª | 2ª Porto Alegre | 0,56 | 0,45 | 0,85 | 0,60 | 0,66 | 0,84 | 0,93 | 0,50 | 0,48 | 0,69 | 80% | 0,55 |
| | 40ª | 17ª Porto Alegre | 0,48 | 0,40 | 0,84 | 0,49 | 0,63 | 0,66 | 0,31 | 0,63 | 0,40 | 0,57 | 95% | 0,55 |
| | 40ª | 28ª Porto Alegre | 0,50 | 0,42 | 0,85 | 0,64 | 0,56 | 0,62 | 0,72 | 0,70 | 0,54 | 0,65 | 84% | 0,55 |
| | 44ª | 1ª Canoas | 0,57 | 0,69 | 0,88 | 0,65 | 1,00 | 0,82 | 0,56 | 0,77 | 0,41 | 0,72 | 78% | 0,56 |
| | 44ª | 11ª Porto Alegre | 0,50 | 0,19 | 0,80 | 0,50 | 0,60 | 0,66 | 0,90 | 0,49 | 0,41 | 0,61 | 91% | 0,56 |
| | 46ª | 9ª Porto Alegre | 0,55 | 0,42 | 0,87 | 0,58 | 0,60 | 0,83 | 0,60 | 0,52 | 0,45 | 0,64 | 89% | 0,57 |
| | 47ª | 27ª Porto Alegre | 0,55 | 0,45 | 0,91 | 0,65 | 0,71 | 0,78 | 0,43 | 0,73 | 0,54 | 0,67 | 87% | 0,58 |
| | 48ª | 22ª Porto Alegre | 0,54 | 0,38 | 0,78 | 0,60 | 0,45 | 0,84 | 0,73 | 0,64 | 0,64 | 0,66 | 90% | 0,60 |
| 49ª | 19ª Porto Alegre | 0,54 | 0,33 | 0,82 | 0,63 | 0,54 | 0,78 | 1,00 | 0,58 | 0,55 | 0,69 | 91% | 0,62 | |
| 50ª | 18ª Porto Alegre | 0,44 | 0,62 | 0,88 | 1,00 | 0,52 | 0,38 | 0,39 | 1,00 | 1,00 | 0,68 | 129% | 0,88 | |
| Média | | | 0,47 | 0,34 | 0,79 | 0,50 | 0,55 | 0,63 | 0,41 | 0,48 | 0,44 | 0,54 | 88% | 0,47 |



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,55 | 0,47 | 45º/50 |

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos + Sentenças anuladas / reformadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{1.846}{2.194 + 1.898 + 5} \right) \rightarrow 0,55$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO - 2017/04 a 2018/03

| | | 9ª VT de Porto Alegre | Faixa de Movimentação Processual (Média) | Unidade em relação a sua faixa | |
|----------|--|-----------------------|--|--------------------------------|---|
| A | Pendentes do período anterior em 31.03.2017 | 2.194 | 1.554,74 | 41,12% | |
| B | Casos novos | 1.898 | 1.655,94 | 14,62% | |
| C | Sentenças anuladas e reformadas | 5 | 1,20 | 316,67% | |
| D | Total de processos pendentes de solução (A + B + C) | 4.097 | 3.211,88 | 27,56% | ▼ |
| E | Sentenças proferidas | 800 | 771,44 | 3,70% | |
| F | Processos conciliados – conhecimento | 702 | 647,32 | 8,45% | |
| G | Total de soluções com resolução de mérito (E + F) | 1.502 | 1.418,76 | 5,87% | ▲ |
| H | Solucionados sem resolução do mérito | 344 | 279,98 | 22,87% | |
| I | Total de processos solucionados (G + H) | 1.846 | 1.698,74 | 8,67% | ▲ |
| | PRODUTIVIDADE (I / D) | 45,06% | 52,89% | -14,81% | |
| | CONGESTIONAMENTO (1- (I / D)) | 0,55 | 0,47 | 16,62% | ▼ |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.04.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Conforme apontado acima, foram solucionados na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no período de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2018, 45,06% de todos os processos pendentes de solução, produtividade aquém da média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a



qual alcançou o percentual de 52,89% no mesmo período. Em face disso, o índice de congestionamento da Unidade ficou em 0,55, ocupando a 45ª posição entre as 50 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual.

O principal fator para o alto congestionamento apurado foi o grande estoque de processos pendentes de solução na Unidade em 31.03.2017 (2.194), que era superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual (1.554,74) em 41,12%. Recomenda-se maiores esforços da Unidade para redução do seu acervo de processos pendentes de solução, de modo a diminuir o congestionamento processual na Unidade.

Abaixo apresenta-se quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária.

| PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO - 2017/04 a 2018/03 | | | | | |
|--|--------------------|------------------------|---------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Juízes | Sentenças líquidas | Sentenças não líquidas | Acordos homologados | Decisões sem Resolução de Mérito | Conversões em Diligência |
| Maria Silvana Rotta Tedesco (J1) | 1 | 244 | 1 | 3 | 25 |
| Rita de Cássia Azevedo de Abreu (J2) | 1 | 231 | 364 | 158 | 14 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.04.2018)

Analisando-se os números do quadro acima, percebe-se que ainda é bastante baixo o percentual de sentenças líquidas prolatadas tanto pela Juíza Titular Maria Silvana Rotta Tedesco (0,41%) quanto pela Juíza Substituta Rita de Cássia Azevedo de Abreu (0,43%). Sinala-se que a média de sentenças líquidas prolatada no período em toda a 4ª Região no período foi de 4,13%.

Em relação aos processos convertidos em diligências, salienta-se que esse deve ser um procedimento excepcional. Analisando-se os movimentos processuais, constata-se que o número mensal de conversões em diligências foi próximo de dois para a juíza titular e inferior a dois para a juíza substituta.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (2.131), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (60,91%). Além disso, convém destacar que em 31.03.2018 havia 152 processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

| SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO | | | |
|--|--------------|--------------|---------------|
| | 2017/03 | 2018/03 | Variação |
| Aguardando 1ª sessão de audiência | 463 | 596 | 28,73% |
| Aguardando encerramento da instrução | 1.484 | 1.298 | -12,53% |
| Aguardando prolação de sentença – no prazo | 247 | 85 | -65,59% |
| Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido | 0 | 152 | - |
| TOTAL | 2.194 | 2.131 | -2,87% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.04.2018)

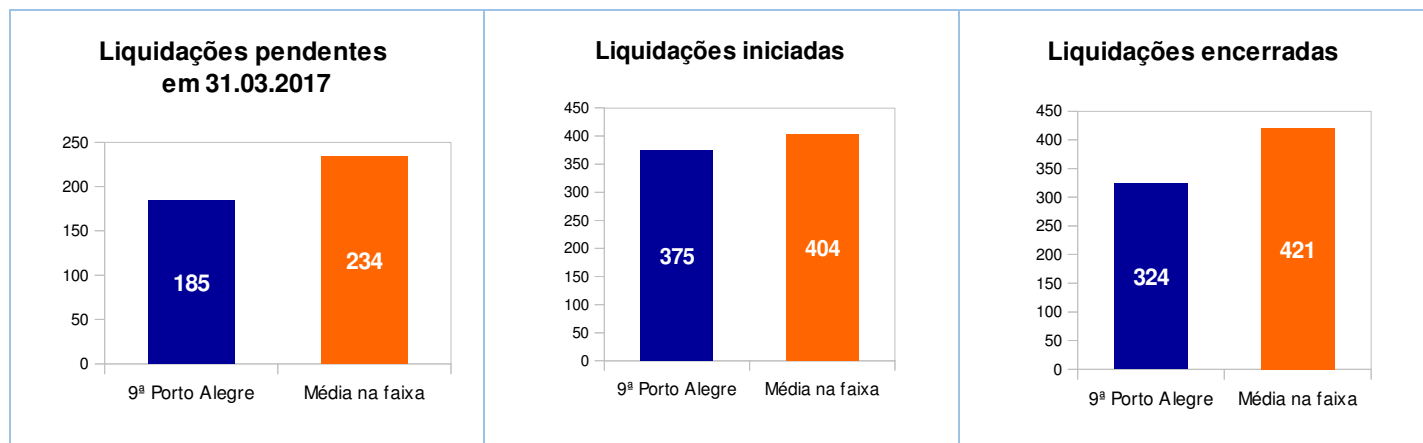
4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,42 | 0,34 | 36º/50 |

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados em 2017, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{324}{185 + 375} \right) \rightarrow 0,42$$



| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE LIQUIDAÇÃO - 2017/04 a 2018/03 | | | | | |
|--|--|-----------------------|--|--------------------------------|----------|
| | | 9ª VT de Porto Alegre | Faixa de Movimentação Processual (Média) | Unidade em relação a sua faixa | |
| A | Liquidações pendentes em 31.03.2017 | 185 | 233,88 | -20,90% | |
| B | Liquidações iniciadas | 375 | 404,32 | -7,25% | |
| C | Total de processos pendentes - fase de liquidação (A + B) | 560 | 638,20 | -12,25% | ▲ |
| D | Liquidações encerradas | 324 | 420,98 | -23,04% | ▼ |
| | PRODUTIVIDADE (D / C) | 57,86% | 65,96% | -12,29% | |
| | CONGESTIONAMENTO (1- (D / C)) | 0,42 | 0,34 | 23,82% | ▼ |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.04.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Os dados acima indicam que, no período de 2017/04 a 2018/03, 57,86% de todas as liquidações tramitando na unidade foram encerradas, produtividade inferior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 65,96%. O índice de congestionamento da Unidade nesse indicador foi o 36º dentre as 50 unidades com tramitação processual similar.

4.3.3 Congestionamento na Fase de Execução

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,87 | 0,79 | 46º/50 |

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados em 2017, em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{350}{2.125 + 481} \right) \rightarrow 0,87$$



| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO - 2017/04 a 2018/03 | | | | | |
|--|---|-----------------------|--|--------------------------------|---|
| | | 9ª VT de Porto Alegre | Faixa de Movimentação Processual (Média) | Unidade em relação a sua faixa | |
| A | Saldo de processos no arquivo provisório em 31.03.2017 | 1.003 | 888,74 | 12,86% | |
| B | Execuções tramitando em 31.03.2017 | 1.122 | 1.052,64 | 6,59% | |
| C | Total de execuções não finalizadas em 31.03.2017 (A+B) | 2.125 | 1.941,38 | 9,46% | ▼ |
| D | Execuções iniciadas | 481 | 536,36 | -10,32% | |
| E | Total de execuções pendentes de finalização (C + D) | 2.606 | 2.477,74 | 5,18% | ▼ |
| F | Execuções Finalizadas | 350 | 511,22 | -31,54% | ▼ |
| PRODUTIVIDADE (F / E) | | 13,43% | 20,63% | -34,91% | |
| CONGESTIONAMENTO (1- (F / E)) | | 0,87 | 0,79 | 9,07% | ▼ |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.04.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária apenas 13,43% das execuções pendentes de finalização no período. Esse desempenho foi inferior à média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 20,63%. Desse modo, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,87) ficou acima da média das unidades com tramitação processual similar (0,79), sendo o quinto pior colocado entre as 50 unidades com tramitação processual semelhante.

Vários itens estatísticos justificam esse baixo desempenho. Inicialmente, tanto o saldo de processos arquivados provisoriamente quanto as execuções tramitando em 31.03.2017 estavam acima da média da faixa. Ademais, no período avaliado, foram encerradas somente 350 execuções, número 31,54% abaixo da média da faixa (511,22), e também abaixo do número de execuções iniciadas na própria unidade (481). Dessa forma, o número de processos pendentes na execução em 31.03.2018 aumentou na comparação com o ano anterior, o que irá exigir maiores esforços da unidade para alcançar uma taxa de congestionamento abaixo da média da faixa nos próximos meses.

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,58 | 0,50 | 42º/50 |

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

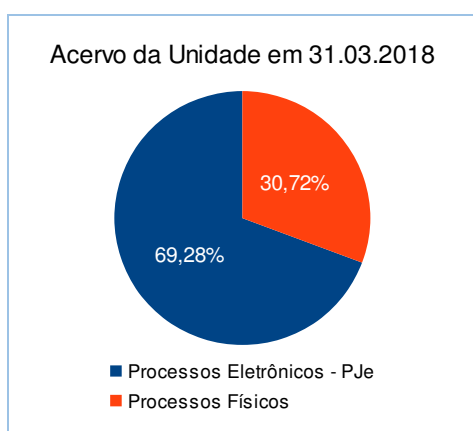
Fórmula de apuração:

| | | | | |
|---|---|------------------------------|---|-------|
| Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | → | 3.676 + 246 + 2.217 + 63 + 0 | → | 6.202 |
|---|---|------------------------------|---|-------|

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|---------------------------------------|---|--------|---|------|
| Acervo na unidade | → | 6.202 | → | 0,58 |
| Maior acervo na faixa de movimentação | | 10.638 | | |



| ACERVO DA UNIDADE JUDICIÁRIA | | | | |
|------------------------------------|--------------|----------------|--------------|----------------|
| Tipo de Processo | 2017/03 | | 2018/03 | |
| | Valor | Percentual | Valor | Percentual |
| Processos Eletrônicos - PJe | 3.877 | 62,49% | 4.297 | 69,28% |
| Processos Físicos | 2.327 | 37,51% | 1.905 | 30,72% |
| Total* | 6.204 | 100,00% | 6.202 | 100,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.04.2018)

*Considera-se no acervo dos processos tramitando na Unidade, também aqueles arquivados provisoriamente.

No período de 31.03.2017 a 31.03.2018, houve aumento do acervo de processos eletrônicos, passando de 3.877 para 4.297. Por outro lado, o acervo de processos físicos recuou de 2.327 para 1.905. Dessa forma, ao final do período avaliado, o acervo de processos físicos representava apenas 30,72% de todos os processos tramitando na Unidade Judiciária.

| Situação | 2017/03 | 2018/03 | Varição |
|---|--------------|--------------|---------------|
| Pendentes de finalização na fase de conhecimento* | 3.578 | 3.676 | 2,74% |
| Pendentes de finalização na fase de liquidação** | 188 | 246 | 30,85% |
| Pendentes de finalização na fase de execução*** | 2.125 | 2.217 | 4,33% |
| Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | 313 | 63 | -79,87% |
| Total | 6.204 | 6.202 | -0,03% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.04.2018)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.



**** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos:** a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

***** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais:** a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral (processos físicos e eletrônicos), constata-se que nos últimos doze meses o número total de processos tramitando na Unidade Judiciária manteve-se praticamente estável, passando de 6.204 para 6.202 processos. Dessa forma, o acervo da unidade, em 31.03.2018, era 16,04% superior à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 5.344,92 processos), resultando no nono maior acervo entre as 50 unidades com tramitação processual similar.

As cartas precatórias e de ordem registraram no período uma queda de quase 80%, sendo a espécie diretamente responsável pela manutenção do acervo no mesmo patamar do ano anterior, haja vista que os processos das fases de conhecimento, liquidação e execução registraram aumento em seu estoque. Em número absolutos, o conhecimento registrou o maior aumento (acréscimo de 98 processos), enquanto a liquidação registrou o maior aumento proporcional de seu acervo (elevação de 30,85% em relação ao ano anterior).

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,60 | 0,55 | 37º/50 |

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|---|---|-----------------------------|---|------|
| $\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente} + \text{remetidos a outras unidades}}$ | ➡ | $\frac{1.898}{1.368 + 291}$ | ➡ | 1,14 |
|---|---|-----------------------------|---|------|

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pelo cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|---|---|---------------------|---|------|
| $\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$ | ➡ | $\frac{1,14}{1,90}$ | ➡ | 0,60 |
|---|---|---------------------|---|------|





VAZÃO PROCESSUAL - 2017/04 a 2018/03

| | Casos novos | Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs | Arquivados em relação aos casos novos |
|--|-------------|---|---------------------------------------|
| 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 1.898 | 1.659 | 87,41% |
| Média unidades similares | 1.655,94 | 1.589,80 | 96,01% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.04.2018)

Conforme apontado acima, o número de casos novos nos últimos doze meses superou em 239 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades. Além disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (87,41%) evidencia um desempenho inferior à média da sua respectiva faixa (96,01%).

Quanto ao índice de vazão processual (0,60), este foi o 37º colocado na sua faixa de movimentação processual.

4.6 INDICADOR: PRAZO MÉDIO

4.6.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

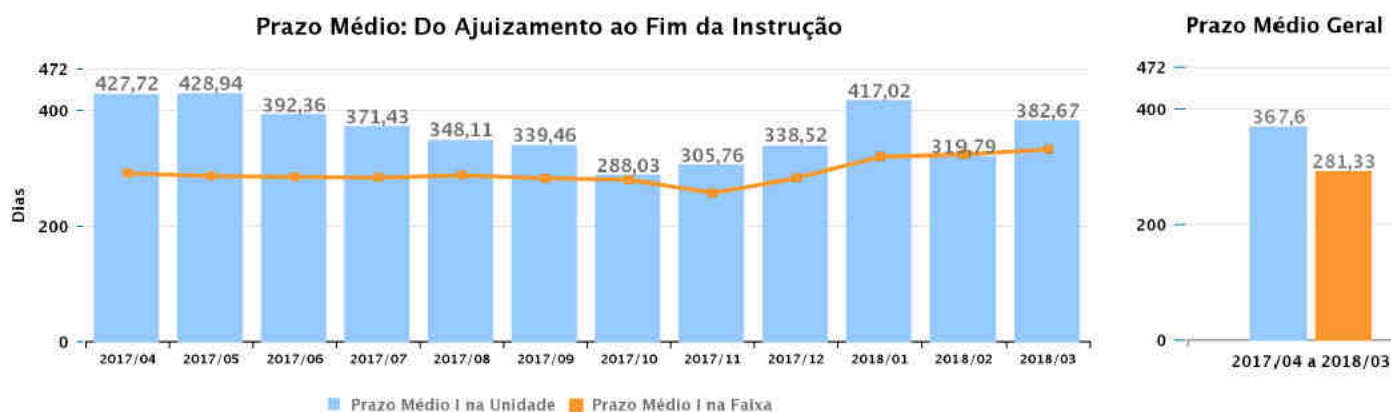
| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,83 | 0,63 | 44º/50 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|--|---|--------|---|------|
| Prazo médio na unidade | → | 367,60 | → | 0,83 |
| Maior prazo médio na faixa de movimentação | | 444,88 | | |



PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO FIM DA INSTRUÇÃO – em dias

| | 2016/04 a 2017/03 | 2017/04 a 2018/03 | Variação |
|--|-------------------|-------------------|----------|
| 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 358,01 | 367,60 | 2,68% |
| Média unidades similares | 259,62 | 281,33 | 8,36% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.04.2018)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 2,68%, passando de 358,01 dias, no interregno de 2016/04 a 2017/03, para 367,60 dias, no período de 2017/04 a 2018/03. O índice obtido neste indicador foi o sétimo pior colocado entre as 50 unidades com tramitação processual similar, e o lapso de tempo alcançado na Unidade foi 86,27 dias mais



moroso do que a média da sua faixa de movimentação processual.

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,60 | 0,41 | 41º/50 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

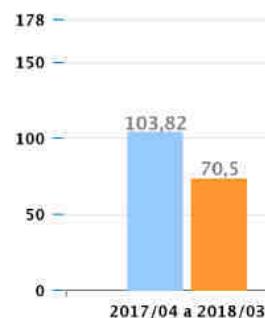
Fórmula de apuração:

| | | | |
|--|--------|---|------|
| Prazo médio na unidade | 103,82 | ➔ | 0,60 |
| Maior prazo médio na faixa de movimentação | 172,74 | | |

Prazo Médio: Da Conclusão à Prolação da Sentença



Prazo Médio Geral



PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA - em dias

| | 2016/04 a 2017/03 | 2017/04 a 2018/03 | Variação |
|--|-------------------|-------------------|----------|
| 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 141,48 | 103,82 | -26,62% |
| Média unidades similares | 77,99 | 70,50 | -9,61% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.04.2018)

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença recuou 26,62%, passando de 141,48 dias, no interregno de 2016/04 a 2017/03, para 103,82 dias, no período de 2017/04 a 2018/03. Ainda assim, o tempo para prolação de sentenças na Unidade foi 33,32 dias mais moroso do que a média das unidades similares. O índice desse indicador foi o 41º colocado entre as 50 unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

4.6.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,52 | 0,48 | 31º/50 |

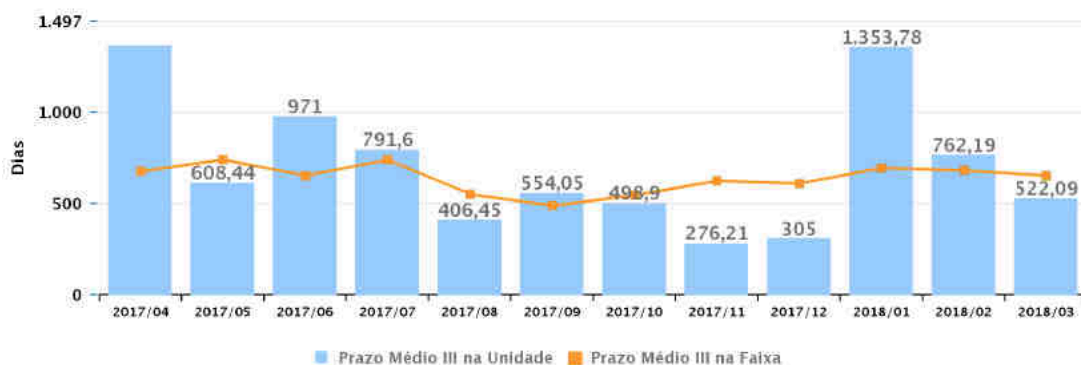
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

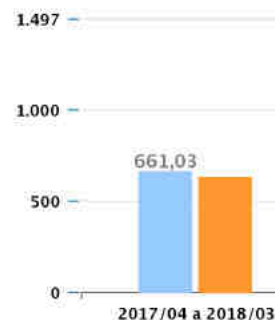
| | | | |
|--|----------|---|------|
| Prazo médio na unidade | 661,03 | ➔ | 0,52 |
| Maior prazo médio na faixa de movimentação | 1.274,96 | | |



Prazo Médio: Do Início ao Fim da Execução



Prazo Médio Geral



PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO - em dias

| | 2016/04 a 2017/03 | 2017/04 a 2018/03 | Variação |
|--|-------------------|-------------------|----------|
| 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 853,88 | 661,03 | -22,59% |
| Média unidades similares | 710,13 | 606,71 | -14,56% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.04.2018)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução caiu de 853,88 dias, no interregno de 2016/04 a 2017/03, para 661,03 dias, no período de 2017/04 a 2018/03 (redução de 22,59%). Entretanto, a Unidade Judiciária apresentou um prazo 54,32 dias mais moroso do que a média da sua faixa de movimentação processual, de modo que o índice da Unidade nesse quesito foi o 31º colocado entre as 50 unidades similares.

4.6.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,45 | 0,44 | 35º/50 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

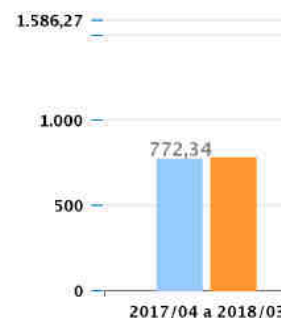
| | | |
|--|----------|------|
| Prazo médio na unidade | 772,34 | 0,45 |
| Maior prazo médio na faixa de movimentação | 1.707,66 | |



Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - em dias

| | 2016/04 a 2017/03 | 2017/04 a 2018/03 | Variação |
|--|-------------------|-------------------|----------|
| 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 922,92 | 772,34 | -16,31% |
| Média unidades similares | 782,39 | 751,70 | -3,92% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.04.2018)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo recuou 16,31%, passando de 922,92 dias, no interregno de 2016/04 a 2017/03, para 772,34 dias, no período de 2017/04 a 2018/03. Dessa forma, o desempenho da Unidade se aproximou da média da sua faixa de movimentação processual, a qual registrou um prazo médio de 751,70 dias.

O índice da Unidade foi o 35º colocado entre as 50 unidades similares, sendo 20,64 dias mais moroso do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual.

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,64 | 0,54 | 42º/50 |

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|---|---|---|---|-------------|
| $\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$ | ➡ | $\frac{(0,55 \times 2) + (0,42 \times 1) + (0,87 \times 3) + (0,58 \times 1) + (0,60 \times 1) + (0,83 \times 2) + (0,60 \times 2) + (0,52 \times 2) + (0,45 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$ | ➡ | 0,64 |
|---|---|---|---|-------------|

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,64) nos últimos doze meses é o 42º colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. Todos os índices de desempenho apresentados pela Unidade foram inferiores à média verificada na sua respectiva faixa de movimentação processual. Os únicos desempenhos próximos da média foram o prazo médio de tramitação na fase de execução e o prazo médio do ajuizamento ao arquivamento.

Para a evolução do seu índice de produtividade para os próximos períodos, deverá a Unidade dar especial atenção aos indicadores do prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução e ao congestionamento na fase de execução. Para tanto, recomenda-se o incremento no número de pautas de iniciais e de encerramento da instrução para a redução do prazo, bem como a reunião de execuções



contra devedores contumazes e a designação de pautas para tratativas de acordo na fase de execução para a redução do acervo da fase de execução.

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

| Nome do servidor | Início considerado* | Fim considerado* | Dias de lotação | Ausências** | Dias líquidos | Servidores em atividade |
|----------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|-------------|---------------|-------------------------|
| Manuel Kuhn Villar | 01.04.2017 | 31.03.2018 | 365 | 13 | 352 | 0,96 |
| Lucio de Azambuja Dias Filho | 01.04.2017 | 31.03.2018 | 365 | 1 | 364 | 1,00 |
| Sidnei Gomes da Silva | 01.04.2017 | 31.03.2018 | 365 | 0 | 365 | 1,00 |
| Denise Rosane Elias | 01.04.2017 | 31.03.2018 | 365 | 0 | 365 | 1,00 |
| Paolo Vittorio Marramarco | 01.04.2017 | 31.03.2018 | 365 | 0 | 365 | 1,00 |
| Paulo César Canavezi de Oliveira | 23.03.2018 | 31.03.2018 | 9 | 0 | 9 | 0,02 |
| Érica Kittler Boese | 01.04.2017 | 31.03.2018 | 365 | 5 | 360 | 0,99 |
| Débora Bicudo Cardoso | 01.04.2017 | 31.03.2018 | 365 | 5 | 360 | 0,99 |
| Liandra Araujo Tocchetto | 01.04.2017 | 16.08.2017 | 138 | 9 | 129 | 0,35 |
| Daniel Oliveira da Silva | 01.04.2017 | 31.03.2018 | 365 | 0 | 365 | 1,00 |
| Igor Ferraz Freiburger | 09.11.2017 | 25.02.2018 | 109 | 7 | 102 | 0,28 |
| Sabrina Daniela da Silva Rosa | 01.04.2017 | 31.03.2018 | 365 | 0 | 365 | 1,00 |
| Maria Beatriz Garcia Pinto | 01.04.2017 | 31.03.2018 | 365 | 20 | 345 | 0,95 |
| Marta Pilla de Almada | 01.04.2017 | 13.08.2017 | 135 | 1 | 134 | 0,37 |
| Abelardo Vilela de Assis | 14.08.2017 | 31.03.2018 | 230 | 0 | 230 | 0,63 |
| Felipe Alves Rocha | 01.04.2017 | 31.03.2018 | 365 | 0 | 365 | 1,00 |
| TOTAL | | | | | | 12,53 |

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

** O total de ausências apresentado nesta tabela para cada servidor encontra-se detalhado no item 3.2.3 deste relatório no tocante às informações do quadro funcional da Unidade Judiciária.



A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no triênio 2015 a 2017, apresentou a média anual de 1.875 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2017 foi de 14 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

| Faixa Processual | Subfaixa | Lotação |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|
| De 1.501 a 2.000 processos por ano | 1.501 a 1.750 | 13 servidores |
| | 1.751 a 2.000 | 14 servidores |

Em que pese a lotação ideal na Unidade, fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, seja de 14 servidores, o parâmetro adotado por este Tribunal para fins de lotação das unidades em relação ao quadro de pessoal é a "lotação histórica" ("lotação adotada"), no caso, 13 servidores, considerando a falta de recursos para cumprimento da Resolução CSJT n. 63/2010 em sua integralidade, tanto na capital, como no interior.

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Unidade:

| | | | | |
|--|---|--------------------|---|-----|
| $\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$ | → | $\frac{12,53}{14}$ | → | 89% |
|--|---|--------------------|---|-----|

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

| | | | | |
|---|---|------------|---|------|
| Índice de produtividade x força de trabalho | → | 0,64 X 89% | → | 0,57 |
|---|---|------------|---|------|

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 46ª colocação entre as 50 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (89%), a qual, apesar de se encontrar aquém do previsto na Resolução n. 63/2010 do CSJT, foi superior à média apresentada pela respectiva faixa de movimentação processual no período (88%).

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2017

5.1.1 Meta 1: “Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT”.

| META 1/2017 CNJ | | | |
|----------------------|----------------------|----------------|----------------------|
| Distribuídos em 2017 | Solucionados em 2017 | % | Resultado |
| 1.741 | 1.903 | 109,30% | Meta cumprida |

*Segundo o Glossário das Metas de 2017, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.



5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015”.

| META 2/2017 CNJ | | | |
|---------------------------------------|--|---------------|--------------------------|
| Processos não julgados até 31.12.2015 | Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.12.2017 | % | Resultado |
| 1.985 | 1.765 | 88,92% | Meta não cumprida |

5.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

| META 3/2017 CNJ | | | | |
|----------------------|--|---------------|------------|--------------------------|
| Conciliações em 2017 | Solucionados em 2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos) | % | Meta | Resultado |
| 794 | 1.736 | 45,74% | 51% | Meta não cumprida |

5.1.4 Meta 5: “Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos”.

| CNJ META 5/2017 | | | |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------|--------------------------|
| Casos novos de execução em 2017 | Execuções baixadas* em 2017 | % | Resultado |
| 545 | 335 | 61,47% | Meta não cumprida |

* Segundo o Glossário das Metas de 2017, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014”.

| META 6/2017 CNJ | |
|--|--------------------------|
| Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução | Resultado |
| 1 | Meta não cumprida |

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

| META 7/2017 CNJ | | | |
|-----------------|--|---|---|
| | Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016 | Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016 | Processos tramitando na Unidade em 31.12.2017 |
| 1º | WMS Supermercados do Brasil Ltda. | 47 | 48 |
| 2º | Estado do Rio Grande do Sul | 39 | 55 |
| 3º | Caixa Econômica Federal | 37 | 30 |
| 4º | General Motors do Brasil Ltda. | 0 | 0 |
| 5º | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 32 | 26 |
| 6º | Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN | 5 | 5 |
| 7º | Claro S.A. | 45 | 36 |
| 8º | Oi S.A. (em Recuperação Judicial) | 30 | 25 |
| 9º | Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. | 52 | 51 |
| 10º | Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D | 25 | 30 |



| META 7/2017 CNJ | | | |
|-----------------|---------------|----------------|--------------------------|
| Total em 2016 | Total em 2017 | Meta para 2017 | Resultado |
| 312 | 306 | 305 | Meta não cumprida |

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2018

5.2.1 Meta 1: “Julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos no ano corrente”.

| META 1/2018 CNJ | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|----------------|--|
| Distribuídos até 31.03.2018 | Solucionados até 31.03.2018 | % | Resultado parcial |
| 251 | 271 | 107,97% | Indicativo de cumprimento da meta |

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2018, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2016”.

| META 2/2018 CNJ | | | |
|---------------------------------------|--|---------------|--------------------------------|
| Processos não julgados até 31.12.2016 | Processos distribuídos até 31.12.2016 e julgados entre 01.01.2017 e 31.03.2018 | % | Resultado parcial |
| 2.233 | 1.546 | 69,23% | Meta ainda não cumprida |

5.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, com fixação de cláusula de barreira de 48%”.

| META 3/2018 CNJ | | | | |
|-----------------------------|---|---------------|------------|--|
| Conciliações até 31.03.2018 | Solucionados até 31.03.2018 (excluindo-se desistências e arquivamentos) | % | Meta | Resultado parcial |
| 80 | 246 | 32,52% | 48% | Indicativo de não cumprimento da meta |

5.2.4 Meta 5: “Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente”.

| META 5/2018 CNJ | | | |
|--|------------------------------------|----------------|--|
| Casos novos de execução até 31.03.2018 | Execuções baixadas* até 31.03.2018 | % | Resultado parcial |
| 54 | 79 | 146,30% | Indicativo de cumprimento da meta |

* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2015”.

| META 6/2018 CNJ | | | |
|---|--|---------------|--------------------------------|
| Ações coletivas não julgadas até 31.12.2015 | Ações coletivas distribuídas até 31.12.2015 e já julgadas até 31.03.2018 | % | Resultado parcial |
| 17 | 15 | 88,24% | Meta ainda não cumprida |

Processos a serem julgados até 31.12.2018

Ação civil pública n. 0020000-70.2014.5.04.0009: ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho da 4ª Região em 19/05/2014 contra a Caixa Econômica Federal, houve audiência de instrução em 11/04/2017, na qual foi acordado que a ré apresentaria minuta de acordo no prazo de 30 dias ao MPT. Em 20/12/2017, foi proferido despacho que designou nova audiência de instrução para 17.12.2018 em face da não realização de acordo entre as partes.

Ação civil coletiva n. 0021596-55.2015.5.04.0009: ajuizada pelo Sindicato dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul em 17.11.2015 contra o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, foi realizada audiência em 06.03.2018 encerrando a instrução para sentença, e os autos foram conclusos ao juiz Substituto PAULO PEREIRA MUZZELL JUNIOR em 07.03.2018.



5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

| META 7/2018 CNJ | | | |
|--|---|---|---|
| Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2017 | | Processos tramitando na Unidade em 31.12.2017 | Processos tramitando na Unidade em 31.03.2018 |
| 1º | WMS Supermercados do Brasil Ltda. | 48 | 44 |
| 2º | União Federal | 6 | 8 |
| 3º | Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN | 5 | 3 |
| 4º | Caixa Econômica Federal | 30 | 28 |
| 5º | Estado do Rio Grande do Sul | 55 | 56 |
| 6º | Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. | 26 | 29 |
| 7º | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 26 | 23 |
| 8º | Banco do Brasil S.A. | 13 | 12 |
| 9º | Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D | 30 | 26 |
| 10º | Claro S.A. | 36 | 37 |

| META 7/2018 CNJ | | | |
|---------------------|---------------------|----------------------|--|
| Total em 31.12.2017 | Total em 31.03.2018 | Meta para 31.12.2018 | Resultado parcial |
| 275 | 266 | 269 | Indicativo de cumprimento da meta |

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade Judiciária realiza sessões de audiências de segunda a quinta feira, nos turnos da manhã e tarde. Nas sextas feiras é realizada pauta extra, a critério da Juíza Substituta (J2), de processos sumaríssimos, ou pauta de iniciais ou, ainda, pauta de instrução. A composição da pauta é a seguinte:

| J1 | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--|
| Manhã | 5 a 6 I 2 U 3 P | - | 5 a 6 I 2 U 3 P | - | - |
| Tarde | - | 5 a 6 I 2 U 3 P | - | 5 a 6 I 2 U 3 P | - |
| J2 | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| Manhã | - | 5 a 6 I 2 U 3 P | - | 1 U 4 P | 6 a 9 U ou 13 I ou 3 a 4 P |
| Tarde | 15 I 2 P | - | 5 P | - | - |

(Fonte: Informação enviada por e-mail pela Diretora de Secretaria em 02.05.2018)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



6.2 RELAÇÃO ENTRE CASOS NOVOS E PAUTA DE INICIAIS

| | Casos novos | Audiências iniciais | Audiências iniciais em relação aos casos novos |
|---------------------------------|-------------|---------------------|--|
| Unidade Judiciária | 1.898 | 1.648 | 86,83% |
| Média unidades similares | 1.655,94 | 1.555,40 | 93,93% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.04.2018)

Conforme levantamentos realizados por esta Corregedoria, constatou-se que, em regra, quanto mais próximo de 100% o percentual de audiências iniciais realizadas em relação aos casos novos, menor o prazo médio para realização de audiências iniciais. Dessa forma, recomenda-se que a Unidade aumente o número de pautas disponíveis para realização de audiências iniciais.

6.3 PAUTAS LIVRES

| Tipo | ÚLTIMA DATA MARCADA | | PRÓXIMA DATA LIVRE | |
|--|---------------------|------------|--------------------|------------|
| | J1 | J2 | J1 | J2 |
| Inicial | 14.06.2018 | 22.08.2018 | 05.06.2018 | 27.08.2018 |
| Una Sumaríssimo | 28.06.2018 | 29.08.2018 | 04.07.2018 | 29.08.2018 |
| Instrução | 02.09.2019 | 15.08.2019 | 29.04.2019 | 10.07.2019 |
| Tentativa de acordo em execução | - | - | - | - |

(Fonte: Informações da Diretora de Secretaria em 02.05.2018)

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

| Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência | | 2016/04 a 2017/03 | 2017/04 a 2018/03 | Varição |
|---|------------------------|--------------------------|-------------------|---------------|
| | | Média Sumaríssimo | 112,22 | 108,25 |
| | Média Ordinário | 106,12 | 100,77 | -5,05% |
| | Média Geral | 106,97 | 102,34 | -4,33% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.04.2018)

O prazo médio para realização da primeira audiência em processos do rito sumaríssimo caiu de 112,22 dias, no período de 2016/04 a 2017/03, para 108,25 dias, nos doze meses posteriores (queda de 3,54%). Ademais, o rito ordinário registrou queda da média de 106,12 dias para 100,77 dias, nesses mesmos períodos (redução de 5,05%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.5 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

| Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução | | 2016/04 a 2017/03 | 2017/04 a 2018/03 | Varição |
|---|------------------------|--------------------------|-------------------|--------------|
| | | Média Sumaríssimo | 39,34 | 37,70 |
| | Média Ordinário | 311,15 | 354,20 | 13,84% |
| | Média Geral | 272,55 | 299,00 | 9,70% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.04.2018)

O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução em processos do rito sumaríssimo caiu de 39,34 dias, no período de 2016/04 a 2017/03, para 37,70 dias, nos



doze meses posteriores (queda de 4,18%). Por outro lado, o rito ordinário registrou elevação da média de 311,15 dias para 354,20 dias, nesses mesmos períodos (aumento de 13,84%).

6.6 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

| Juízes | 2017/04 a 2018/03 | | | | | |
|--|-------------------|------------|------------|-----------------------------|-------------------------|--------------|
| | Inicial | Instrução | Una | Conciliação Conhecimento | Conciliação Execução | TOTAL |
| Bárbara Fagundes | 27 | 20 | 11 | 0 | 0 | 58 |
| Bruno Marcos Guarnieri | 10 | 6 | 5 | 0 | 0 | 21 |
| Camila Tesser Wilhelms | 72 | 51 | 14 | 1 | 0 | 138 |
| Caroline Bitencourt Colombo | 362 | 195 | 96 | 1 | 0 | 654 |
| Cíntia Machado de Oliveira | 5 | 9 | 4 | 0 | 0 | 18 |
| Eduardo Batista Vargas | 50 | 0 | 0 | 19 | 0 | 69 |
| Fabício Luckmann | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Felipe Jakobson Lerrer | 1 | 4 | 1 | 0 | 0 | 6 |
| Gilmara Pavão Segala | 22 | 13 | 6 | 0 | 0 | 41 |
| Luís Henrique Bisso Tatsch | 17 | 0 | 0 | 12 | 0 | 29 |
| Maria Silvana Rotta Tedesco | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Mariana Piccoli Lerina | 64 | 62 | 20 | 8 | 0 | 154 |
| Maurício Graeff Burin | 10 | 10 | 4 | 0 | 0 | 24 |
| Paulo Pereira Müzell Junior | 114 | 74 | 30 | 0 | 0 | 218 |
| Rafael Fidelis de Barros | 3 | 6 | 1 | 0 | 0 | 10 |
| Rafael Flach | 6 | 0 | 5 | 0 | 0 | 11 |
| Rita de Cássia Azevedo de Abreu | 498 | 530 | 188 | 0 | 0 | 1.216 |
| TOTAL | 1.263 | 982 | 385 | 41 | 0 | 2.671 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.04.2018)

6.7 ADIAMENTO DE PAUTA

| Juízes | NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – 2017/04 a 2018/03 | | |
|-------------------------------|--|------------------------------------|----------------------|
| | Audiências marcadas | Audiências canceladas/redesignadas | Índice de adiamentos |
| Juiz Titular | 1.608 | 183 | 11,38% |
| Juiz Substituto Lotado | 1.355 | 109 | 8,04% |
| TOTAL | 2.963 | 292 | 9,85% |

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 292 no período de 2017/04 a 2018/03, correspondendo a 9,85% de todas as audiências realizadas no período. Nos processos vinculados à Juíza Titular, no entanto, o índice de adiamento alcançou 11,38%. Dessa forma, recomenda-se a redução do número adiamentos de audiências para percentual inferior a 10% do número de audiências designadas.

Salienta-se ainda que a Diretora de Secretaria se encontra cientificada de que **eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional**, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.



7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.6 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatase que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

| CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS - 2017/04 a 2018/03 | | | | | |
|--|--|-----------------------|--|--------------------------------|---|
| | | 9ª VT de Porto Alegre | Faixa de Movimentação Processual (Média) | Unidade em relação a sua faixa | |
| A | Incidentes pendentes em 31.12.2016 | 280 | 255,78 | 9,47% | |
| B | Incidentes apresentados | 599 | 624,82 | -4,13% | |
| C | Total de incidentes pendentes (A + B) | 879 | 880,60 | -0,18% | ▲ |
| D | Incidentes julgados e baixados | 617 | 538,02 | 14,68% | ▲ |
| PRODUTIVIDADE (D / C) | | 70,19% | 61,10% | 14,89% | |
| CONGESTIONAMENTO (1- (D / C)) | | 0,30 | 0,39 | -23,38% | ▲ |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.04.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 599 incidentes processuais no período de 2017/04 a 2018/03 na Unidade Judiciária, número 4,13% inferior à média de incidentes recebidos na sua respectiva faixa de movimentação processual. Considerando o saldo de 280 incidentes pendentes de julgamento do ano anterior, o total de incidentes a julgar no período alcançou 879, número similar à média da sua respectiva faixa de movimentação processual (880,60).

Por sua vez, foram julgados/baixados 617 incidentes processuais nos últimos doze meses pelos juízes vinculados à Unidade, produção 14,89% superior à média da sua faixa de movimentação processual. Em face desse bom desempenho, o congestionamento de incidentes processuais na Unidade Judiciária (0,30) foi inferior ao apurado na sua faixa de movimentação processual (0,39).

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4*, com dados consolidados até o dia 02.05.2018, registram **133** processos com a Juíza Substituta lotada **Rita de Cássia Azevedo de Abreu**, sendo a data de conclusão mais antiga em 20.07.2017.

Ainda, se constata **42** processos pendentes de sentença há mais de 30 dias úteis em relação aos seguintes juízes substitutos que atuaram na unidade: **03** processos com a Juíza Substituta **Bárbara Fagundes** (n. 0020879-09.2016.5.04.0009, 0020130-26.2015.5.04.0009 e 0020124-48.2017.5.04.0009); **14** processos com a Juíza Substituta **Caroline Bitencourt Colombo**; e **25** processos pendentes com o Juiz Substituto que atua na Unidade no dia da correição, **Paulo Pereira Müzell Júnior**.

Por fim, não se constata processos pendentes de sentença há mais de 30 dias úteis em relação à Juíza Titular **Maria Silvana Rotta Tedesco**, nem aos demais juízes que atuaram na unidade. No total, são **175** processos conclusos para sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade.



(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 03.05.2018, com dados considerados da carga/prévia do dia 02.05.2018. 30 dias úteis anteriores: 15.03.2018; mais de 30 dias úteis à data da carga BI/TRT/prévia dos dados/corte: 14.03.2018).

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Tarefas realizadas por apenas um servidor. Na data da inspeção estavam sendo cumpridas as determinações dos despachos de 16.04.2018.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Tarefas realizadas por dois servidores que se dividem entre processos físicos e eletrônicos. Na data da inspeção estavam sendo cumpridas as determinações dos despachos do final de fevereiro.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Realizada diariamente por dois servidores e conferida pela Diretora.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A Unidade recebe diariamente entre 15 e 20 protocolos em processos físicos e 80 e 100 nos eletrônicos. Na data da inspeção estavam sendo minutados os despachos relativos aos protocolos de 23.04.2018 nos autos físicos e 30.04.2018 nos eletrônicos.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da visita correcional a certificação dos prazos vencidos estava em 16.04, nos autos físicos e, no PJe, de acordo com a fase processual: 06.04 no conhecimento, 12.04 na liquidação e 13.04.2018 na liquidação.

8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Atividade realizada mensalmente. Nos processos com acordos parcelados homologados, não é feito o arquivamento antes do adimplemento integral. Os documentos desentranhados em formato de cópia são inutilizados antes do arquivamento, caso as partes não os retirem no prazo da notificação. Os documentos originais não retirados ensejam o arquivamento dos autos com pendências.

8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Não realizam a reunião de execuções uma vez que não há casos aptos no momento. Entretanto, foi recomendada à Diretora, a implementação, na Unidade, da reunião de execuções, conforme dispõe o Provimento CGJT n. 1/2018, sempre que possível.

8.8 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

| | BNDT | | |
|---|-------------------|-------------------|--------------|
| | 2016/04 a 2017/03 | 2017/04 a 2018/03 | Variação |
| Processos com inclusão de devedor no BNDT | 177 | 288 | 62,71% |
| Processos com exclusão de devedor no BNDT | 146 | 83 | -43,15% |
| Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT | 1.755 | 1.900 | 8,26% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.04.2018)

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”. Segundo a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT; a inscrição no BNDT é feita após o retorno negativo da consulta ao BacenJud e a retirada no momento em que extinta ou encerrada a execução.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 9ª Vara do Trabalho de Porto, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2015 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.03.2017.

Dessa consulta constatou-se que os processos listados em rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

| | | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0020461-08.2015.5.04.0009 | 0000461-89.2012.5.04.0009 | 0011300-81.2009.5.04.0009 | 0086000-67.2005.5.04.0009 |
| 0020159-13.2014.5.04.0009 | 0000467-96.2012.5.04.0009 | 0016200-59.1999.5.04.0009 | 0087300-11.1998.5.04.0009 |
| 0020159-13.2014.5.04.0009 | 0000522-18.2010.5.04.0009 | 0031100-42.2002.5.04.0009 | 0090300-82.1999.5.04.0009 |
| 0020511-97.2016.5.04.0009 | 0000563-48.2011.5.04.0009 | 0032300-16.2004.5.04.0009 | 0090500-40.2009.5.04.0009 |
| 0020461-08.2015.5.04.0009 | 0000596-67.2013.5.04.0009 | 0032600-12.2003.5.04.0009 | 0094000-66.1999.5.04.0009 |
| 0020811-59.2016.5.04.0009 | 0000608-52.2011.5.04.0009 | 0039300-04.2003.5.04.0009 | 0096200-65.2007.5.04.0009 |
| 0020511-97.2016.5.04.0009 | 0000700-98.2009.5.04.0009 | 0041300-64.2009.5.04.0009 | 0098300-61.2005.5.04.0009 |
| 0020511-97.2016.5.04.0009 | 0000817-55.2010.5.04.0009 | 0042500-77.2007.5.04.0009 | 0101500-76.2005.5.04.0009 |
| 0021030-72.2016.5.04.0009 | 0000829-35.2011.5.04.0009 | 0049800-13.1995.5.04.0009 | 0104200-84.1989.5.04.0009 |
| 0020802-34.2015.5.04.0009 | 0000867-47.2011.5.04.0009 | 0053700-18.2006.5.04.0009 | 0104900-98.2005.5.04.0009 |
| 0020169-23.2015.5.04.0009 | 0000898-04.2010.5.04.0009 | 0053700-28.2000.5.04.0009 | 0115400-29.2005.5.04.0009 |
| 0000089-14.2010.5.04.0009 | 0000916-88.2011.5.04.0009 | 0061500-92.2009.5.04.0009 | 0118700-04.2002.5.04.0009 |
| 0000123-52.2011.5.04.0009 | 0000955-51.2012.5.04.0009 | 0066000-32.1994.5.04.0009 | 0123800-95.2006.5.04.0009 |
| 0000158-75.2012.5.04.0009 | 0001136-18.2013.5.04.0009 | 0069700-74.1998.5.04.0009 | 0124200-80.2004.5.04.0009 |
| 0000174-92.2013.5.04.0009 | 0001188-48.2012.5.04.0009 | 0071500-93.2005.5.04.0009 | 0126000-41.2007.5.04.0009 |
| 0000193-98.2013.5.04.0009 | 0001203-80.2013.5.04.0009 | 0076400-66.1998.5.04.0009 | 0127800-36.2009.5.04.0009 |
| 0000194-83.2013.5.04.0009 | 0001212-13.2011.5.04.0009 | 0076700-52.2003.5.04.0009 | 0133000-39.2000.5.04.0009 |
| 0000208-04.2012.5.04.0009 | 0001232-04.2011.5.04.0009 | 0077800-42.2003.5.04.0009 | 0133100-13.2008.5.04.0009 |
| 0000216-15.2011.5.04.0009 | 0001242-48.2011.5.04.0009 | 0078200-95.1999.5.04.0009 | 0136200-73.2008.5.04.0009 |
| 0000321-21.2013.5.04.0009 | 0001254-28.2012.5.04.0009 | 0085500-30.2007.5.04.0009 | 0137400-81.2009.5.04.0009 |
| 0000331-65.2013.5.04.0009 | 0004100-28.2006.5.04.0009 | 0085500-35.2004.5.04.0009 | 0168100-07.1990.5.04.0009 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.04.2018)

Apenas como exemplo, citam-se os movimentos processuais do processo nº 0020461-08.2015.5.04.0009, no qual a execução foi julgada extinta em 15.01.2018 em face do pagamento dos débitos. Entretanto, somente foram retirados os dados do BNDT do reclamado *Rogério Rodrigues da Cunha*, permanecendo o reclamado *Padoca Brasil Ltda.* – EPP com registro de pendências junto ao BNDT.



Frente ao exposto, deverá a Unidade Judiciária examinar a situação dos processos supralistados, excluindo-se do BNDT os devedores que por equívoco permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. Ressalte-se que, no caso de constar na listagem processos que tiveram o registro de arquivamento definitivo dos autos lançados pelo JAEP, deve ser adotado o mesmo procedimento.

8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.9.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

| | | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0000035-77.2012.5.04.0009 | 0073400-63.1995.5.04.0009 | 0131000-22.2007.5.04.0009 | 0020350-53.2017.5.04.0009 |
| 0000078-48.2011.5.04.0009 | 0093000-07.1994.5.04.0009 | 0000748-18.2013.5.04.0009 | 0020430-22.2014.5.04.0009 |
| 0000232-32.2012.5.04.0009 | 0100600-59.2006.5.04.0009 | 0020047-27.2017.5.04.0013 | 0020618-44.2016.5.04.0009 |
| 0043500-54.2003.5.04.0009 | 0105700-92.2006.5.04.0009 | 0020142-06.2016.5.04.0009 | 0020945-23.2015.5.04.0009 |
| 0066500-88.2000.5.04.0009 | 0126100-06.2001.5.04.0009 | 0020263-39.2013.5.04.0009 | 0021213-77.2015.5.04.0009 |

b) Exceções de incompetência

| | | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|--|
| 0020005-87.2017.5.04.0009 | 0020227-26.2015.5.04.0009 | 0020571-36.2017.5.04.0009 | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|--|

c) Impugnações à sentença de liquidação

| | | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0000185-29.2010.5.04.0009 | 0000753-11.2011.5.04.0009 | 0131000-22.2007.5.04.0009 | 0020047-44.2014.5.04.0009 |
| 0000185-92.2011.5.04.0009 | 0000785-50.2010.5.04.0009 | 0143000-20.2008.5.04.0009 | 0020346-21.2014.5.04.0009 |
| 0000233-51.2011.5.04.0009 | 0001652-72.2012.5.04.0009 | 0144000-55.2008.5.04.0009 | 0020516-90.2014.5.04.0009 |
| 0000347-53.2012.5.04.0009 | 0001664-86.2012.5.04.0009 | 0001083-37.2013.5.04.0009 | 0020715-15.2014.5.04.0009 |
| 0000709-55.2012.5.04.0009 | 0115800-53.1999.5.04.0009 | 0020019-13.2013.5.04.0009 | 0021502-44.2014.5.04.0009 |
| 0000728-32.2010.5.04.0009 | 0115801-38.1999.5.04.0009 | 0020188-97.2013.5.04.0009 | |

d) Embargos à execução

| | | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0000002-58.2010.5.04.0009 | 0001417-08.2012.5.04.0009 | 0063600-54.2008.5.04.0009 | 0070601-32.2004.5.04.0009 |
| 0000244-17.2010.5.04.0009 | 0001436-14.2012.5.04.0009 | 0070400-06.2005.5.04.0009 | 0001350-09.2013.5.04.0009 |
| 0000630-76.2012.5.04.0009 | 0001444-88.2012.5.04.0009 | 0083800-19.2007.5.04.0009 | 0003300-29.2008.5.04.0009 |
| 0000640-91.2010.5.04.0009 | 0001517-94.2011.5.04.0009 | 0085200-34.2008.5.04.0009 | 0096300-83.2008.5.04.0009 |
| 0000681-87.2012.5.04.0009 | 0001656-12.2012.5.04.0009 | 0093000-07.1994.5.04.0009 | 0096300-83.2008.5.04.0009 |
| 0000709-55.2012.5.04.0009 | 0013500-28.1990.5.04.0009 | 0100600-59.2006.5.04.0009 | 0000586-23.2013.5.04.0009 |
| 0000912-51.2011.5.04.0009 | 0018900-61.2006.5.04.0009 | 0120700-98.2007.5.04.0009 | 0001143-10.2013.5.04.0009 |
| 0000963-28.2012.5.04.0009 | 0030700-81.2009.5.04.0009 | 0124100-38.1998.5.04.0009 | 0020019-13.2013.5.04.0009 |



| | | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0001039-86.2011.5.04.0009 | 0039700-47.2005.5.04.0009 | 0137400-67.1998.5.04.0009 | 0020237-41.2013.5.04.0009 |
| 0001096-70.2012.5.04.0009 | 0044400-32.2006.5.04.0009 | 0143000-20.2008.5.04.0009 | 0021582-08.2014.5.04.0009 |
| 0001110-88.2011.5.04.0009 | 0050200-07.2007.5.04.0009 | 0155700-68.1984.5.04.0009 | 0021647-66.2015.5.04.0009 |
| 0001188-19.2010.5.04.0009 | 0051800-88.1992.5.04.0009 | 0206500-66.1985.5.04.0009 | |

e) Exceções de pré-executividade

| | | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0000773-65.2012.5.04.0009 | 0051000-69.2006.5.04.0009 | 0063600-54.2008.5.04.0009 | 0020142-40.2015.5.04.0009 |
| 0039700-47.2005.5.04.0009 | 0060500-43.1998.5.04.0009 | 0071200-54.1993.5.04.0009 | |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.04.2018)

Como exemplo de inconsistência entre os processos acima listados, cita-se o processo n. 0020005-87.2017.5.04.0009, no qual consta o registro de exceção de incompetência em razão do lugar pelo reclamado em 24.03.2017, o qual foi acolhido pelo Juízo, conforme ata de audiência realizada em 19.06.2017. No entanto, não foram lançados os movimentos que registram a decisão proferida pelo juízo, motivo pelo qual o incidente permanece pendente de decisão até a presente data. Determina-se, portanto, que a Unidade lance no PJe-JT um movimento de conclusão para "Decisão", complemento "da exceção de incompetência", no processo n. 0020005-87.2017.5.04.0009, registrando-se, em seguida a solução que acolheu a exceção.

8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

| Procedência | 2017/04 a 2018/03 | % |
|--|--------------------------|----------------|
| Decorrentes de Execução | R\$ 27.440.634,72 | 65,67% |
| Decorrentes de Acordo | R\$ 12.384.277,09 | 29,64% |
| Decorrentes de Pagamento Espontâneo | R\$ 1.963.120,35 | 4,70% |
| Total | R\$ 41.788.032,16 | 100,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.04.2018)

8.9.2.2 Valores diversos

| Classificação | 2017/04 a 2018/03 | % |
|--|-------------------------|----------------|
| Custas Processuais arrecadadas | R\$ 511.743,22 | 10,12% |
| Emolumentos arrecadados | R\$ 11,06 | 0,00% |
| Contribuição Previdenciária arrecadada | R\$ 3.564.513,38 | 70,50% |
| Imposto de Renda arrecadado | R\$ 979.988,42 | 19,38% |
| Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho | R\$ 0,00 | 0,00% |
| Total | R\$ 5.056.256,08 | 100,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.04.2018)

8.9.3 Irregularidades dos andamentos no InFOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 24.04.2018.

| Aguardando arquivamento/devolvido ao arquivo sem registro ou com registro incorreto/não arquivado novamente após desarquivamento – Processos Exemplos: | |
|--|---------------------------|
| 0118500-02.2000.5.04.0030 | 0132500-75.1997.5.04.0009 |
| 0094800-50.2006.5.04.0009 | 0034600-48.2004.5.04.0009 |
| 0099500-06.2005.5.04.0009 | 0083500-62.2004.5.04.0009 |
| 0000912-85.2010.5.04.0009 | 0064600-51.1992.5.04.0009 |
| 0066000-32.1994.5.04.0009 | 0015200-68.1992.5.04.0009 |
| Demora no impulso processual e/ou Registros desatualizados – Processos Exemplos: | |
| 0001327-97.2012.5.04.0009 | 0000001-63.2016.5.04.0009 |
| 0123000-14.1999.5.04.0009 | 0123600-83.2009.5.04.0009 |
| 0001180-08.2011.5.04.0009 | 0111700-45.2005.5.04.0009 |
| 0001421-79.2011.5.04.0009 | 0088100-53.2009.5.04.0009 |
| 0109300-58.2005.5.04.0009 | 0137400-67.1998.5.04.0009 |
| 0125900-04.1998.5.04.0009 | 0092500-47.2008.5.04.0009 |
| 0013700-93.1994.5.04.0009 | 0000904-40.2012.5.04.0009 |
| 0001478-97.2011.5.04.0009 | 0000851-93.2011.5.04.0009 |
| 0006300-86.1998.5.04.0009 | 0092200-61.2003.5.04.0009 |
| 0134400-98.1994.5.04.0009 | 0000056-53.2012.5.04.0009 |
| 0000974-57.2012.5.04.0009 | 0006700-90.2004.5.04.0009 |
| 0098700-70.2008.5.04.0009 | 0142800-38.1993.5.04.0009 |
| 0109900-65.1994.5.04.0009 | 0092000-20.2004.5.04.0009 |
| 0001330-86.2011.5.04.0009 | 0000822-09.2012.5.04.0009 |
| 0048500-40.2000.5.04.0009 | 0000580-50.2012.5.04.0009 |
| Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos: | |
| 0000775-06.2010.5.04.0009 | 0015500-73.2005.5.04.0009 |
| 0013300-30.2004.5.04.0009 | 0000753-11.2011.5.04.0009 |
| 0001338-92.2013.5.04.0009 | 0000635-69.2010.5.04.0009 |
| 0000306-86.2012.5.04.0009 | 0000348-38.2012.5.04.0009 |
| 0058400-08.2004.5.04.0009 | 0000228-92.2012.5.04.0009 |
| 0079400-25.2008.5.04.0009 | 0111800-92.2008.5.04.0009 |
| 0001405-62.2010.5.04.0009 | 0001302-84.2012.5.04.0009 |
| 0000073-89.2012.5.04.0009 | 0058800-80.2008.5.04.0009 |

A listagem extraída do inFOR indica a existência de **244 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.



8.9.4 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 03.05.2018, quando o acervo da Vara contava com 3.389 processos em fase de conhecimento, 209 processos em fase de liquidação, 747 processos em fase de execução e 4.129 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

| Agrupador | Quantidade de Processos | Mais antigo | Data |
|---|-------------------------|---------------------------|------------|
| Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado | 1 | 0021790-84.2017.5.04.0009 | 10.11.2017 |
| Processos com Petições Avulsas | 10 | 0020067-93.2018.5.04.0009 | 27.04.2018 |
| Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas | 3 | 0020147-57.2018.5.04.0009 | 03.05.2018 |
| Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado | 6 | 0020357-11.2018.5.04.0009 | 24.04.2018 |
| Processos com petições não apreciadas | 92 | 0020734-16.2017.5.04.0009 | 30.04.2018 |
| Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado | 6 | 0020357-11.2018.5.04.0009 | 24.04.2018 |
| Processos com petições não apreciadas | 92 | 0020734-16.2017.5.04.0009 | 30.04.2018 |
| Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça | 12 | 0020019-13.2013.5.04.0009 | 27.09.2013 |

| Pasta | Fase | Quantidade de Processos | Mais antigo | Data |
|---|----------------|-------------------------|---------------------------|------------|
| Aguardando apreciação pela instância superior | 1-Conhecimento | 829 | 0020170-76.2013.5.04.0009 | 07.07.2014 |
| Aguardando audiência | 1-Conhecimento | 1515 | 0020497-50.2015.5.04.0009 | 01.09.2015 |
| Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos | 1-Conhecimento | 58 | 0021871-33.2017.5.04.0009 | 09.04.2018 |
| Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos | 1-Conhecimento | 139 | 0020974-10.2014.5.04.0009 | 01.09.2016 |
| Aguardando final do sobrestamento | 1-Conhecimento | 28 | 0020925-95.2016.5.04.0009 | 14.11.2016 |
| Aguardando laudo pericial | 1-Conhecimento | 52 | 0021620-15.2017.5.04.0009 | 14.03.2018 |
| Aguardando prazo recursal | 1-Conhecimento | 82 | 0021336-75.2015.5.04.0009 | 16.04.2018 |
| Aguarda término dos prazos | 1-Conhecimento | 93 | 0021127-72.2016.5.04.0009 | 08.02.2018 |
| Analisar Decisão | 1-Conhecimento | 2 | 0020809-60.2014.5.04.0009 | 30.04.2018 |
| Analisar Despacho | 1-Conhecimento | 7 | 0021076-61.2016.5.04.0009 | 02.05.2018 |
| Analisar ato de comunicação | 1-Conhecimento | 1 | 0020894-41.2017.5.04.0009 | 02.05.2018 |
| Análise do Conhecimento | 1-Conhecimento | 49 | 0021661-79.2017.5.04.0009 | 03.04.2018 |
| Análise do sobrestamento | 1-Conhecimento | 1 | 0021325-46.2015.5.04.0009 | 28.02.2018 |
| Concluso ao magistrado | 1-Conhecimento | 4 | 0021870-48.2017.5.04.0009 | 09.04.2018 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|---|----------------|-----|---------------------------|------------|
| Controle do sobrestamento-Suspensão | 1-Conhecimento | 13 | 0021124-88.2014.5.04.0009 | 09.02.2015 |
| Controle de perícia | 1-Conhecimento | 1 | 0021341-29.2017.5.04.0009 | 02.05.2018 |
| Cumprimento de providências | 1-Conhecimento | 61 | 0020552-64.2016.5.04.0009 | 12.09.2017 |
| Encaminhar Carta | 1-Conhecimento | 3 | 0021296-93.2015.5.04.0009 | 27.04.2018 |
| Imprimir ato de comunicação | 1-Conhecimento | 7 | 0020310-71.2018.5.04.0030 | 02.05.2018 |
| Intimações automáticas com pendência – Con | 1-Conhecimento | 3 | 0021240-26.2016.5.04.0009 | 30.04.2018 |
| Minutar Decisão | 1-Conhecimento | 7 | 0020879-09.2016.5.04.0009 | 05.03.2018 |
| Minutar Despacho | 1-Conhecimento | 2 | 0020396-42.2017.5.04.0009 | 02.05.2018 |
| Minutar expediente da secretaria | 1-Conhecimento | 4 | 0020259-65.2014.5.04.0009 | 13.04.2018 |
| Minutar sentença | 1-Conhecimento | 294 | 0020485-02.2016.5.04.0009 | 25.07.2017 |
| Prazos vencidos | 1-Conhecimento | 37 | 0020146-77.2015.5.04.0009 | 06.04.2018 |
| Preparar ato de comunicação | 1-Conhecimento | 66 | 0020360-68.2015.5.04.0009 | 16.04.2018 |
| Preparar ato de comunicação | 1-Conhecimento | 1 | 0020738-53.2017.5.04.0009 | 02.05.2018 |
| Publicar DJE – AC | 1-Conhecimento | 1 | 0020187-44.2015.5.04.0009 | 03.05.2018 |
| Publicar DJe – Con | 1-Conhecimento | 5 | 0021028-68.2017.5.04.0009 | 02.05.2018 |
| Recebimento de instância superior | 1-Conhecimento | 9 | 0021179-68.2016.5.04.0009 | 26.04.2018 |
| Remeter ao 2º Grau | 1-Conhecimento | 2 | 0020662-63.2016.5.04.0009 | 02.05.2018 |
| Remeter ao 2º Grau – Pendências de Decisão | 1-Conhecimento | 5 | 0021085-57.2015.5.04.0009 | 27.03.2018 |
| Remeter ao 2º Grau – cumprimento de diligência | 1-Conhecimento | 1 | 0021112-40.2015.5.04.0009 | 05.02.2018 |
| Triagem inicial | 1-Conhecimento | 10 | 0020337-20.2018.5.04.0009 | 19.04.2018 |
| Triagem Inicial – Apreciar urgentes | 1-Conhecimento | 1 | 0020390-98.2018.5.04.0009 | 03.05.2018 |
| Triagem inicial – Parte com procuradoria | 1-Conhecimento | 1 | 0020377-02.2018.5.04.0009 | 28.04.2018 |
| Aguardando cumprimento de providência – Liq | 2 – Liquidação | 2 | 0020280-70.2016.5.04.0009 | 28.02.2018 |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 2 – Liquidação | 3 | 0021523-20.2014.5.04.0009 | 25.01.2017 |
| Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos | 2 – Liquidação | 2 | 0020554-05.2014.5.04.0009 | 16.01.2017 |
| Aguardando laudo pericial | 2 – Liquidação | 21 | 0088300-31.2007.5.04.0009 | 23.03.2018 |
| Aguardando término dos prazos | 2 – Liquidação | 56 | 0072400-37.2009.5.04.0009 | 20.02.2018 |
| Analisar Decisão – Liq | 2 – Liquidação | 5 | 0021544-59.2015.5.04.0009 | 02.05.2018 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|---|----------------|-----|---------------------------|------------|
| Analisar Despacho – Liq | 2 – Liquidação | 4 | 0020338-78.2013.5.04.0009 | 27.04.2018 |
| Análise de Liquidação | 2 – Liquidação | 69 | 0021498-07.2014.5.04.0009 | 03.04.2018 |
| Cumprimento de providências | 2 – Liquidação | 2 | 0021231-35.2014.5.04.0009 | 31.07.2017 |
| Imprimir atos de comunicação | 2 – Liquidação | 1 | 0021464-61.2016.5.04.0009 | 25.04.2018 |
| Iniciar Liquidação | 2 – Liquidação | 3 | 0020372-77.2018.5.04.0009 | 27.04.2018 |
| Minutar expediente da secretaria | 2 – Liquidação | 1 | 0021549-18.2014.5.04.0009 | 02.05.2018 |
| Prazos vencidos | 2 – Liquidação | 34 | 0020449-28.2014.5.04.0009 | 28.03.2018 |
| Preparar ato de comunicação | 2 – Liquidação | 5 | 0021535-97.2015.5.04.0009 | 27.04.2018 |
| Registrar pagamentos ou despesas processuais | 2 – Liquidação | 1 | 0020307-24.2014.5.04.0009 | 02.05.2018 |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 3 – Execução | 170 | 0000994-14.2013.5.04.0009 | 13.12.2016 |
| Aguardando audiência – Exe | 3 – Execução | 3 | 0020644-42.2016.5.04.0009 | 07.08.2017 |
| Aguardando cumprimento de acordo | 3 – Execução | 5 | 0021216-66.2014.5.04.0009 | 17.04.2018 |
| Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos | 3 – Execução | 13 | 0001128-75.2012.5.04.0009 | 26.09.2017 |
| Aguardando cálculo – Partes | 3 – Execução | 1 | 0018500-13.2007.5.04.0009 | 30.04.2018 |
| Aguardando final do sobrestamento | 3 – Execução | 7 | 0020365-27.2014.5.04.0009 | 22.02.2018 |
| Aguardando laudo pericial | 3 – Execução | 3 | 0020635-51.2014.5.04.0009 | 16.04.2018 |
| Aguardando leilão ou praça | 3 – Execução | 2 | 0021148-48.2016.5.04.0009 | 02.05.2018 |
| Aguardando pgto RPV Precatório | 3 – Execução | 5 | 0000745-63.2013.5.04.0009 | 20.02.2018 |
| Aguardando prazo recursal | 3 – Execução | 18 | 0146000-91.2009.5.04.0009 | 12.04.2018 |
| Aguardando retificação de autuação | 3 – Execução | 1 | 0123100-37.1997.5.04.0009 | 30.04.2018 |
| Aguardando término dos prazos | 3 – Execução | 142 | 0021507-66.2014.5.04.0009 | 02.03.2018 |
| Analisar Decisão – Exec | 3 – Execução | 6 | 0021534-15.2015.5.04.0009 | 04.04.2018 |
| Analisar Despacho – Exec | 3 – Execução | 9 | 0021015-74.2014.5.04.0009 | 24.04.2018 |
| Analisar expediente da secretaria | 3 – Execução | 1 | 0020044-55.2015.5.04.0009 | 03.05.2018 |
| Analisar sentença – Exec | 3 – Execução | 3 | 0000586-23.2013.5.04.0009 | 25.04.2018 |
| Análise de Execução | 3 – Execução | 164 | 0000748-18.2013.5.04.0009 | 29.09.2017 |
| Concluso ao magistrado – Exec | 3 – Execução | 14 | 0021482-53.2014.5.04.0009 | 03.04.2018 |
| Controle de Sobrestamento-Suspensão | 3 – Execução | 1 | 0020007-96.2013.5.04.0009 | 17.06.2016 |



| | | | | |
|--|--------------|----|---------------------------|------------|
| Cumprimento de providências | 3 – Execução | 19 | 0001189-33.2012.5.04.0009 | 07.08.2017 |
| Iniciar Execução | 3 – Execução | 4 | 0020371-92.2018.5.04.0009 | 27.04.2018 |
| Intimações automáticas com pendências – Exec | 3 – Execução | 3 | 0003300-29.2008.5.04.0009 | 30.04.2018 |
| Minutar expediente da secretaria | 3 – Execução | 10 | 0020317-05.2013.5.04.0009 | 24.04.2018 |
| Minutar sentença – Exec | 3 – Execução | 3 | 0020578-96.2015.5.04.0009 | 19.02.2018 |
| Prazos vencidos | 3 – Execução | 51 | 0020647-65.2014.5.04.0009 | 13.04.2018 |
| Preparar ato de comunicação | 3 – Execução | 75 | 0020956-18.2016.5.04.0009 | 12.04.2018 |
| Publicar DJe – Exec | 3 – Execução | 2 | 0001063-46.2013.5.04.0009 | 03.05.2018 |
| Recebimento de instância superior | 3 – Execução | 2 | 0000696-22.2013.5.04.0009 | 03.05.2018 |
| Registrar obrigações de pagar | 3 – Execução | 5 | 0001223-76.2010.5.04.0009 | 28.02.2018 |
| Remeter ao 2º Grau | 3 – Execução | 2 | 0000794-12.2011.5.04.0030 | 27.04.2018 |
| Remeter ao 2º Grau – Pendências de Decisão | 3 – Execução | 1 | 0021281-61.2014.5.04.0009 | 04.04.2018 |
| RenaJud | 3 – Execução | 1 | 0000315-14.2013.5.04.0009 | 30.04.2018 |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe no dia 03.05.2018 - data da correição -, finalizada às 16h10min).

8.9.4.1 Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos - PJe

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e a movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 19 e 20.04.2018.

| | |
|--|---------------------------------------|
| 1 | Processo n. 0020647-31.2015.5.04.0009 |
| Fase: Conhecimento Movimentação processual: após a devolução de Carta Precatória para inquirição de testemunha em 24.07.2017 (ID dcd9403), com resultado negativo em razão do não comparecimento do reclamante à audiência, foi expedida notificação (ID 1c878ec) ao reclamante para manifestação acerca do interesse na oitiva da testemunha por carta precatória. Transcorrido <i>in albis</i> o prazo em 31.07.2017, não é verificado impulso processual posterior até 19.04.2018 e os autos permanecem localizados na tarefa "Aguardando audiência" desde 28.08.2017. | |
| 2 | Processo n. 0021790-21.2016.5.04.0009 |
| Fase: Conhecimento Movimentação processual: após a certidão exarada em 01.12.2017 (ID 6ed21f6) referente à exclusão de parte dos reclamantes do polo ativo em razão de decisão confirmada pelo Tribunal, não é verificada movimentação processual posterior. O processo está localizado na tarefa "Aguardando audiência" desde 01.12.2017, entretanto, na aba "audiências" do PJE o status da audiência está registrado como "cancelada". | |
| 3 | Processo n. 0020397-61.2016.5.04.0009 |
| Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento do prazo para ciência da decisão dos embargos de declaração em 06.03.2018 (ID c9198b4) e a conclusão posterior realizada em 18.04.2018 para análise do recurso ordinário interposto pela em 18.02.2018 (ID 57e9fd8). | |
| 4 | Processo n. 0020089-25.2016.5.04.0009 |
| Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso processual – até 19.04.2018, não é verificado cumprimento do despacho proferido em 12.12.2017 (ID fbe7149), o qual determinou o lançamento da conta e a citação da reclamada. O processo está localizado na tarefa "Análise do Conhecimento - BACEN (Só conhecimento)" desde 13.04.2018. | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5 Processo n. 0020973-88.2015.5.04.0009

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento do prazo para ciência da sentença de conhecimento em 27.02.2018 (ID 2917da5), não é verificada a conclusão necessária à análise do recurso ordinário interposto pelo reclamante em 06.02.2018 (ID 15804a0).

O processo está localizado na tarefa “Prazos vencidos - Débora – AR” desde 28.02.2018.

6 Processo n. 0021392-11.2015.5.04.0009

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a interposição do recurso ordinário em 30.10.2017 (ID 09bddd8) pela reclamada e o despacho de admissibilidade proferido em 19.01.2018 (ID d1a51c5). Após o vencimento *in albis* do prazo em 14.02.2018 (ID 829b1da) para o reclamante apresentar contrarrazões, não foi realizada a remessa dos autos ao Tribunal até 19.04.2018;

O processo está localizado na tarefa “Aguardando término dos prazos” desde 15.02.2018.

7 Processo n. 0020537-95.2016.5.04.0009

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso – após o vencimento *in albis* do prazo em 01.03.2018 (ID 030bc47) para o reclamante apresentar impugnação aos cálculos de liquidação, não é verificada a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de liquidação até 19.04.2018.

O processo está localizado na tarefa “Prazos vencidos - Sabrina 4 - 7” desde 02.03.2018.

8 Processo n. 0020207-35.2015.5.04.0009

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 15.01.2018 (ID 81cefc4), que determinou a expedição de alvará para liberação do FGTS, e o respectivo cumprimento verificado em 19.02.2018 (ID a9fc0fb). Após a apresentação de cálculos de liquidação em 02.03.2018 (ID 13d2327) pelo reclamante, não é verificada conclusão posterior até 20.04.2018. A reclamada não apresentou manifestação.

O processo está localizado na tarefa “Prazos vencidos - Sabrina 4 - 7” desde 21.03.2018.

9 Processo n. 0021300-33.2015.5.04.0009

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a petição do reclamante em 30.01.2018 (ID 62766ca) referente à simples concordância com os cálculos apresentados pelo perito contábil e a decisão subsequente proferida em 04.04.2018 (ID 31f5e52), o qual homologou o cálculo de liquidação.

10 Processo n. 0021216-66.2014.5.04.0009

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a petição de impugnação aos cálculos apresentada pelo reclamante em 15.03.2017 (ID 2efc331) e a decisão subsequente proferida em 02.06.2017 (ID 951cdbe), que homologou os cálculos elaborados pela Reclamada.

11 Processo n. 0073300-20.2009.5.04.0009

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso entre a petição de impugnação aos cálculos apresentada pela reclamada em 30.10.2017 (ID 0534d6a) e o ato de notificação subsequente realizada em 05.02.2018 (ID 433284c) destinado ao reclamante para adequação do cálculo. Em seguida, transcorrido *in albis* o prazo em 05.03.2018 (ID 433284c), foi expedida notificação ao perito contábil em 19.04.2018 (ID 3f630d6).

12 Processo n. 0020463-75.2015.5.04.0009

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso entre o despacho proferido em 12.09.2017 (ID 05a90dd), que determinou a tentativa de busca de bens dos executados através dos sistemas ARISP e Renajud, e o respectivo cumprimento verificado em 17.01.2018 (ID c1daff0).

13 Processo n. 0018500-13.2007.5.04.0009

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso – após a impugnação de cálculos apresentada pela reclamada em 28.11.2017 (ID f4f865e), não é verificada conclusão processual posterior até 20.04.2018.

O processo está localizado na tarefa “Análise de Execução - Homologar cálculo” desde 04.12.2017.



14 Processo n. 0021695-59.2014.5.04.0009

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso – após a manifestação da reclamante em 03.10.2017 (ID afb5228) sobre os cálculos de liquidação apresentados pela reclamada, não é verificada a conclusão processual posterior até 20.04.2018. O processo está localizado na tarefa “Análise de Execução - Homologar cálculo” desde 10.01.2018.

15 Processo n. 0021071-10.2014.5.04.0009

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual - após o vencimento *in albis* do prazo em 23.01.2018 (Ids 8e33d4b - 6e8f59c) para ciência das partes acerca do cálculo apresentado pelo perito contábil em 01.11.2017 (ID 1a4bd0d), não é verificada a conclusão processual posterior até 20.04.2018. O processo está localizado na tarefa “Análise de Execução - Homologar cálculo” desde 24.01.2018.

16 Processo n. 0020304-69.2014.5.04.0009

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – até 20.04.2018, não é verificado o cumprimento do despacho proferido em 11.01.2018 (ID 921ba6e), o qual determinou a expedição de mandado para penhora sobre créditos remanescentes. O processo está localizado na tarefa “Análise de Execução - Manuel – Penhora” desde 11.01.2018.

17 Processo n. 0021931-06.2017.5.04.0009

Fase: Execução – Carta Precatória

Movimentação processual: demora no impulso – até 20.04.2018, não é verificado o cumprimento do despacho proferido em 06.02.2018 (ID 0c3811b), o qual determinou a renovação do mandado em novo endereço.

18 Processo n. 0020943-19.2016.5.04.0009

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso – até 20.04.20178, não é verificado o cumprimento do despacho proferido em 17.01.2018 (ID 774445d), o qual determinou a expedição mandado de penhora de veículos.

19 Processo n. 0020091-92.2016.5.04.0009

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso – após a expedição de alvará em 19.02.2018 (ID a2a1a7a) para liberação de valores em benefício da reclamante, não é verificado, até 20.04.2018, o cumprimento da determinação referente à busca de bens do executado através dos convênios ARISP e Renajud, conforme consta no despacho proferido em 20.10.2017 (ID 31482e6). O processo está localizado na tarefa “Análise de Execução - Maria Beatriz – convênios” desde 19.02.2018.

20 Processo n. 0000807-74.2011.5.04.0009

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso - após a apresentação de contraminuta pelo agravo em 28.02.2018 (), não foi realizada a remessa dos autos eletrônicos ao Tribunal, conforme determinado no despacho proferido em 15.02.2018 (ID df91cf3). O processo está localizado na tarefa “Remeter ao 2o Grau” desde 16.04.2018.

8.10 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 100 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correção à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1 Processo n. 0001083-37.2013.5.04.0009

Aspectos gerais dos autos*: termos de carga (fls. 584, 585, 637, 641, 646, 648, 673) não consignam prazos para devolução dos autos, a data em que devolvidos, tampouco identificam o servidor que os recebeu (art. 53, VI e VIII, art. 150, da CPC/R); termos de juntada com informações incompletas, visto não mencionarem as peças juntadas (fls. 585 vº, 599 vº, 604 vº, 613 vº, 637 vº, 649 vº, 675 vº); ausência de termo de juntada relativamente à petição e documentos juntados às fls.593-596, em desatendimento ao que determina o art. 101 e § único da CPC/R; processo com numeração incorreta a partir da fl.594 (art. 66 da CPC/R)

Movimentação processual: demora no impulso processual: petição e documentos protocolados em 9-11-2017(fl.651) com conclusão em 16-11-2017 (fl.670).



| 2 | Processo n. 0000219-96.2013.5.04.0009 |
|---|---------------------------------------|
| <p>Aspectos gerais dos autos*: termo de carga (fl. 308) não consigna prazo para devolução dos autos, tampouco identifica o servidor que os recebeu (art. 53, VI e VIII, art. 150, da CPCR); termo de juntada (fl. 328 vº) com informações incompletas porquanto não menciona as peças juntadas, em desatendimento ao § único do art. 101 da CPCR.</p> <p>Movimentação processual: demora no impulso processual: despacho da fl. 321, exarado em 14-12-2016, cumprido em 11-5-2017 (fl.327)</p> | |
| 3 | Processo n. 0000674-32.2011.5.04.0009 |
| <p>Aspectos gerais dos autos*: ausência de despacho ou certidão de “ordem” determinando a reiteração do mandado de citação (fl.346 vº), assim como a notificação da fl.361; termos de carga (fl.353, 363) não consignam prazo para devolução dos autos, tampouco identificam o servidor que os recebeu (art. 53, VI e VIII, art. 150, da CPCR); termos de juntada (fl.353 vº, 361 vº, 363 vº) com informações incompletas, visto não mencionarem as peças juntadas, em desatendimento ao § único do art. 101 da CPCR.</p> <p>Movimentação processual: demora no impulso processual: processo sem movimentação no período compreendido entre o término do prazo deferido no despacho da fl. 360 (agosto/2017) e a notificação da fl.361, em 10-10-2017; transcorrido o prazo concedido no despacho da fl.370, em janeiro/2018 a conclusão ocorreu em 12-3-2018 (fl.371).</p> | |
| 4 | Processo n. 0000233-17.2012.5.04.0009 |
| <p>Aspectos gerais dos autos*: termos de juntada (fl. 183 vº, 193 vº, 198 vº) com informações incompletas, visto não mencionarem as peças juntadas, em desatendimento ao § único do art. 101 da CPCR; folhas sem numeração (art. 66 da CPCR).</p> <p>Movimentação processual: demora no impulso processual: despacho exarado em 4-8-2016 (fl.178), cumprido em 20-10-2016 (fl. 179); certificado que foram infrutíferas as tentativas de satisfação do débito (Renajud), em 16-3-2017 (fl.181 vº), a expedição de mandado de penhora ocorreu em 3-5-2017 (fls.182-183); processo sem movimentação desde 21-12-2017.</p> | |
| 5 | Processo n. 0000302-83.2011.5.04.0009 |
| <p>Aspectos gerais dos autos*: termos de carga (fls. 488, 490, 500, 515) não consignam prazos para devolução dos autos, tampouco identificam o servidor que os recebeu (art. 53, VI e VIII, art. 150, da CPCR); termos de juntada (fl. 490 vº, 500 vº) com informações incompletas, visto não mencionarem as peças juntadas, em desatendimento ao § único do art. 101 da CPCR.</p> <p>Movimentação processual: demora no impulso processual: despacho de 20-12-2016 (fl. 485) cumprido em 14-2-2017.</p> | |

* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2017.

8.11 EXAME DOS LIVROS

8.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

| | Processo n. | Prazo para Devolução dos Autos |
|----|---------------------------|--------------------------------|
| 1 | 0123600-83.2009.5.04.0009 | 03.07.2017 |
| 2 | 0001180-08.2011.5.04.0009 | 30.08.2017 |
| 3 | 0040900-89.2005.5.04.0009 | 13.12.2017 |
| 4 | 0084000-02.2002.5.04.0009 | 23.02.2018 |
| 5 | 0000876-09.2011.5.04.0009 | 01.03.2018 |
| 6 | 0086000-67.2005.5.04.0009 | 08.03.2018 |
| 7 | 0000845-18.2013.5.04.0009 | 23.03.2018 |
| 8 | 0001484-07.2011.5.04.0009 | 04.04.2018 |
| 9 | 0118700-62.2006.5.04.0009 | 10.04.2018 |
| 10 | 0125900-52.2008.5.04.0009 | 12.04.2018 |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.04.2018)

8.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

| | Processo n. | Prazo para Devolução dos Autos |
|---|---------------------------|--------------------------------|
| 1 | 0000850-11.2011.5.04.0009 | 22.03.2018 |
| 2 | 0066000-07.2009.5.04.0009 | 30.03.2018 |
| 3 | 0006400-12.1996.5.04.0009 | 09.04.2018 |



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.04.2018)

8.11.3 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 30 dias*

| N. Processo - InFOR | | Carga OJ | Prazo para cumprimento |
|---------------------|---------------------------|----------------------|------------------------|
| - | - | - | - |
| N. Processo - PJe | | Data da Distribuição | |
| 1 | 0021298-63.2015.5.04.0009 | | 13.06.2017 |
| 2 | 0020261-98.2015.5.04.0009 | | 21.06.2017 |
| 3 | 0020295-44.2013.5.04.0009 | | 01.12.2017 |
| 4 | 0021742-28.2017.5.04.0009 | | 27.02.2018 |

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe em 24.04.2018)

* O prazo para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça avaliadores na jurisdição do Foro Trabalhista de Porto Alegre, segundo fixado na Ordem de Serviço n. 03/2013 da Direção do Foro de Porto Alegre, é de 9 (nove) dias, para os mandados de execução (§2º do art. 721 da CLT), à exceção daqueles que envolverem avaliação, casos em que o prazo será de 10 (dez) dias (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Quanto aos demais, o prazo aplicável é o de 30 (trinta) dias (art. 4.2.1.1, OS n. 03/2013).

8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, os Juízes, ordenam a liberação do depósito recursal em favor do credor nos casos da existência de valor incontroverso ou concordância da reclamada.

8.14 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que os Juízes **não determinam** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art.795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 30.08.2016).

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 06 expedientes relativos à 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado, 03 no ano de 2017 e 03 neste ano de 2018.

| Ano | Protocolo n. | Processo n. |
|------|--------------|---------------------------|
| 2017 | 2446/2017 | 0044800-56.2000.5.04.0009 |



| | | |
|------|-----------|---------------------------|
| 2017 | 3939/2017 | 0146000-91.2009.5.04.0009 |
| 2017 | 1252/2017 | 0151700.49.1989.5.04.0009 |
| 2018 | 235/2018 | 0018600-07.2003.5.04.009 |
| 2018 | 305/2018 | Não consta |
| 2018 | 914/2018 | 0103700-37.1997.5.04.0009 |

Dos expedientes listados, 2 se referem à demora no andamento do processo, 3 requerem esclarecimentos sobre o processo e 1 versa sobre reclamação do atendimento prestado na Unidade Judiciária.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 23.09.2013. Atualmente, 69,28% dos processos da Vara tramitam por meio eletrônico e 30,72%, por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, há 26 processos na fase de conhecimento.

O acervo de processos em tramitação na unidade manteve-se praticamente estável nos últimos doze meses, passando de 6.204 para 6.202 processos. Dessa forma, o acervo da unidade em 31.03.2018 era 16,04% superior à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 5.344,92 processos), resultando no 9º maior acervo entre as unidades com tramitação processual similar. A fase processual que registrou o maior aumento na quantidade de processos tramitando na Unidade correccionada, em números absolutos, foi o conhecimento (acréscimo de 98 processos), ao passo que as cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução foram a espécie que registrou a maior redução em seu acervo (redução de 80%), sendo responsável diretamente pela manutenção do acervo da Unidade no patamar anterior.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (2.131), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (60,91%). Além disso, convém destacar que em 31.03.2018 havia 152 processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade.

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 2,68%, passando de 358,01 dias, no interregno de 2016/04 a 2017/03, para 367,60 dias, no período de 2017/04 a 2018/03. O índice obtido neste indicador foi o sétimo pior colocado entre as 50 unidades com tramitação processual similar, e o lapso de tempo alcançado na Unidade foi 86,27 dias mais moroso do que a média da sua faixa de movimentação processual.

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução caiu de 853,88 dias, no interregno de 2016/04 a 2017/03, para 661,03 dias, no período de 2017/04 a 2018/03 (redução de 22,59%). Entretanto, a Unidade Judiciária apresentou um prazo 54,32 dias mais moroso do que a média da sua faixa de movimentação processual.

Quanto às metas do CNJ para o ano de 2017, registra-se que a Unidade atingiu somente a de nº 1 (*"Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT"*). A Diretora de Secretaria informou que acompanha sempre que recebidas as informações relativas às metas, mas não efetua tarefa específica quanto ao cumprimento.

Quanto ao BNDT, foram encontrados 84 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco. A partir da vigência do disposto no art. 883-A da CLT, não havendo garantia do juízo, a Unidade passou a inscrever o nome do executado no BNDT quando transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias após a citação e procede à retirada quando ocorre o pagamento, previamente ao arquivamento.

No período correccionado, foram registrados 06 (seis) expedientes na Ouvidoria, constando de 02 (duas) reclamações quanto à demora no andamento de processo, 03 (três) pedidos de esclarecimentos sobre processo e 01 (uma) reclamação quanto ao atendimento prestado pela Unidade Judiciária.

O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução em processos do rito sumaríssimo caiu de 39,34 dias, no período de 2016/04 a 2017/03, para 37,70 dias, nos



doze meses posteriores (queda de 4,18%). Por outro lado, o rito ordinário registrou elevação da média de 311,15 dias para 354,20 dias, nesses mesmos períodos (aumento de 13,84%).

A Diretora informou que, previamente à alteração na legislação trabalhista, os casos novos aumentaram consideravelmente, em especial os processos com rito sumaríssimo que tiveram acréscimo de 50%, motivo pela qual houve uma adaptação na pauta. No entanto, relata que, no início deste ano, o número de casos novos estabilizou.

Segundo a Diretora todas as ações têm audiência inicial. A triagem inicial é realizada pelos Secretários de Audiência. O encerramento da instrução é realizado em audiência. Em regra, não é concedido prazo para razões finais. A 9ª Vara não realiza audiência de conciliação nas fases de liquidação e execução. Nesses casos, os processos são encaminhados para o CEJUSC.

A análise do desempenho da Unidade, feita com base na comparação com seus dados no período anteriormente correccionado permite apontar que no congestionamento da fase de conhecimento, o aumento do número de processos solucionados (de 1.757 no interregno de 2016/04 a 2017/03 para 1.846 no atual período) foi o principal fator para a manutenção do índice de congestionamento em 0,55 na Unidade, apesar de representar produtividade aquém da média apurada em sua faixa de movimentação processual. Na execução, houve aumento no número de execuções iniciadas e de finalizadas, de tal forma que o índice de congestionamento aumentou de 0,82 para 0,87, sendo que o saldo de processos pendentes de finalização da unidade em 31.03.2018 aumentou na comparação com o período anterior. Em relação a acervo e vazão, a Unidade recebeu maior número de casos novos em relação ao número total de arquivamento, o que indica aumento do acervo no último ano e evidencia um desempenho inferior (87,41%) à média da sua respectiva faixa (96,01%). Finalmente, na grande maioria dos indicadores de prazo, a 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre registrou aumento do tempo médio de tramitação.

Em que pese a lotação ideal na Unidade, fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, seja de 14 servidores, o parâmetro adotado por este Tribunal para fins de lotação das unidades em relação ao quadro de pessoal é a "lotação histórica" ("lotação adotada"), no caso, 13 servidores, considerando a falta de recursos para cumprimento da Resolução CSJT n. 63/2010 em sua integralidade, tanto na capital, como no interior. Assim sendo, a 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está com o quadro funcional incompleto, com 12 servidores lotados, sendo relevante apontar que houve significativa movimentação (cinco servidores) no período correccionado. A Vara conta como apoio de dois estagiários. Dentre os servidores lotados estão dois Assistentes de Execução (FC04) sendo que um deles minuta sentenças de conhecimento e o outro, decisões de execução. Esse, eventualmente auxilia a Secretaria em questões pontuais dessa fase. Os dois Assistentes trabalham com os dois Juízes da Unidade.

Quanto à organização do trabalho na secretaria, a Unidade Judiciária adota sistema de organização misto, sendo que apenas uma servidora trabalha por carteira e os demais por tarefa. Um servidor trabalha exclusivamente nos autos físicos, contando com o auxílio de outro em alguns atos da execução; dois servidores fazem minutas de despacho e prazo no PJe; uma servidora atua no cumprimento do PJe; dois servidores fazem homologação de cálculos, lançamento de contas, mandados de citação e alvarás, sendo um no processo físico e outro no PJe.

Conforme informações da Diretora, o arquivamento é realizado mensalmente, os acordos homologados em parcelas não são arquivados antes do cumprimento integral, os alvarás são expedidos diariamente e não há execuções reunidas na Vara.

A Unidade demonstra um bom desempenho quanto ao cumprimento do despacho de protocolo e à certificação de prazo vencido. O prazo de cumprimento da execução é o mais elástico. No entanto, a Diretora informou que diante de tal cenário, incluiu mais um servidor no desempenho das tarefas, contando agora com um servidor no cumprimento dos processos físicos e outro no PJe.

Na inspeção, verificou-se que as instalações da 9ª Vara são adequadas. Percebeu-se, também, o empenho de todos os servidores para o bom andamento do trabalho.



12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUBE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*.

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;



Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

12.2 Juízes

Item 5.2.3 (Meta CNJ 3/2018)

Recomenda-se sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida (item 5.1.3) e que os dados parciais apurados até 31.03.2018 indicam novo descumprimento da meta.

Item 6.7 (Adiamento de pauta)

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual inferior a 10% do número de audiências designadas.

12.2 Secretaria

Item 5.2.4 (Meta CNJ 5/2018)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida (item 5.1.4), recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Sinala-se, por relevante, que os dados parciais de 2018 indicam o cumprimento da referida meta.

Recomenda-se, ainda, que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

Por fim, destaca-se, por relevante, que os dados parciais apurados até 31.03.2018 apontam tendência de cumprimento da meta do presente ano.

Item 5.2.6 (Meta CNJ 7/2018)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.1.6), recomenda-se à Unidade que adote as medidas necessárias para o cumprimento desta meta no presente ano.

Sinala-se que os dados parciais apurados até 31.03.2018 indicam o cumprimento da meta do presente período.

Item 8.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.



Itens 8.9.4 e 8.9.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) **Como forma de evitar pendências em procedimentos internos no PJE, sempre que o processo estiver apto ao prosseguimento, realize de imediato a tramitação efetiva que implique na prática de ato ordinatório ou no cumprimento de determinação já estabelecida em despacho ou decisão anterior;**
- b) Como forma de evitar a ocorrência da situação observada no **processo n. 0021392-11.2015.5.04.0009**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*Aguardando término dos prazos*” com a finalidade de identificar possíveis processos com prazos vencidos e que permaneçam na referida pasta de forma indevida;
- c) Recomenda-se a realização de verificação periódica na tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta, como forma de evitar a recorrência da situação identificada nos **processos n. 0020647-31.2015.5.04.0009 e 0021790-21.2016.5.04.0009**;
- d) Logo após o vencimento do prazo para ciência das partes acerca da sentença de conhecimento, realize de imediato a conclusão necessária à análise de eventual recurso ordinário já interposto, como forma de evitar a recorrência da situação identificada nos **processos n. 0020397-61.2016.5.04.0009 e 0020973-88.2015.5.04.0009**;
- e) Sempre cumpra, em curto espaço de tempo, as determinações referentes ao lançamento de conta e expedição de mandado de citação, como forma de evitar a recorrência da situação identificada no **processo n. 0020089-25.2016.5.04.0009**;
- f) Sempre que transcorrido *in albis* o prazo para impugnação de cálculos por uma das partes, realize de imediato a conclusão necessária à apreciação dos cálculos já elaborados, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no **processo n. 0020537-95.2016.5.04.0009**;
- g) Sempre aprecie, com a maior brevidade possível, as petições apresentadas pelas partes que expressem mera concordância com os cálculos elaborados por perito contábil, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no **processo n. 0021300-33.2015.5.04.0009**;
- h) Sempre aprecie, com a maior brevidade possível, as petições de impugnação de cálculo apresentadas pelas partes, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado nos **processos n. 0021216-66.2014.5.04.0009, 0018500-13.2007.5.04.0009 e processo n. 0021071-10.2014.5.04.0009**;
- i) Sempre que transcorrido *in albis* o prazo para apresentação ou adequação de cálculos por iniciativa das partes, realize de imediato a intimação direcionada ao perito contábil para o cumprimento desta finalidade, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no **processo n. 0073300-20.2009.5.04.0009**;
- j) Sempre cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações relativas ao acionamento de convênios e sistemas disponíveis para busca e bloqueio de bens e valores dos executados, como forma de evitar a recorrência do atraso no impulso identificado nos **processos n. 0020463-75.2015.5.04.0009 e 0020091-92.2016.5.04.0009**;
- k) Sempre cumpra, com a maior brevidade possível, os despachos relativos à expedição de mandado de penhora, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no **processo n. 0021931-06.2017.5.04.0009**;
- l) Logo após o vencimento do prazo para as contrarrazões ou contraminuta, realize de imediato a remessa dos autos ao Tribunal para julgamento do recurso interposto, como forma de evitar a recorrência da situação identificada no **processo n. 0000807-74.2011.5.04.0009**.



13 DETERMINAÇÕES

13.1 Juízes

Item 5.2.2 (Meta CNJ 2/2018)

Determina-se sejam adotadas as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, **destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, 464 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2016** ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

Para tanto, sugere-se que a Unidade consulte o relatório “A.1.3.2 – Pendentes de Solução por Ano do Processo” disponível no sistema e-Gestão através do caminho “e-Gestão → 1ª Instância → 3-Relatórios Gerenciais → A-Das Varas do Trabalho → 1-Conhecimento → 3-Pendentes de Solução”. Tão logo se visualize o relatório, deve-se filtrar os resultados específicos da Unidade através do campo “Município-Vara (Todos os Valores)▼”, não somente na aba “1.Resumo por Ano do Processo”, mas também na aba “Lista de Processos”.

Item 5.2.5 (Meta 6/2018)

Determina-se que o Juiz J1 (na vaga do titular) antecipe a audiência designada na Ação Civil Pública n. **0020000-70.2014.5.04.0009**, a fim de que haja tempo hábil para prolação da sentença ainda no presente ano, com finalidade de cumprimento da meta CNJ 6/2018.

Item 6.1 (Periodicidade e Composição da Pauta)

Determina-se aumento semanal na pauta de, no mínimo, mais dois processos de instrução pelo rito ordinário, tanto para o juiz denominado J1, quanto para o J2.

Itens 6.4 e 6.5 (Prazo Médio das Audiências Iniciais e de Encerramento da Instrução)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como para que não sejam excedidos os lapsos de 40 dias para marcação de audiências iniciais e de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

Item 7.3 (Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal excedido)

Diante do resíduo de sentenças pendentes verificado com a Juíza Substituta lotada **Rita de Cássia Azevedo de Abreu**, determina-se que sua produtividade continue sendo acompanhada em expediente administrativo próprio pela Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria.

Na data da publicação deste relatório não mais haviam processos pendentes de prolação de sentença, com data anterior a 15.03.2018 em relação aos Juízes **Caroline Bitencourt Colombo e Paulo Pereira Müzell Júnior**.

13.2 Secretaria

Item 8.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.9. Em face disso, determina-se a exclusão do BNDT dos dados dos reclamados do processo n. 0020461-08.2015.5.04.0009, mediante o lançamento do movimento “*Registrada a exclusão de dados de ‘nome da parte’ no BNDT*” no sistema PJe-JT”.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao



Relatório de Inspeção Correcional. Ressalte-se que, no caso de constar na listagem processos que tiveram o registro de arquivamento definitivo dos autos lançados pelo JAEP, deve ser adotado o mesmo procedimento.

Item 8.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade lance no PJe-JT um movimento de conclusão para "*Decisão*", complemento "da exceção de incompetência", no processo n. 0020005-87.2017.5.04.0009, registrando-se, em seguida a solução que acolheu a exceção.

Determina-se, também, que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.

8.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)

A Secretaria deve continuar lançando no "*controle de valores*" dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

Item 8.9.3 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **244 autos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria, aqueles que aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) archive ou atualize os registros de arquivamento dos autos em processos como os de n. 0118500-02.2000.5.04.0030, 0132500-75.1997.5.04.0009, 0094800-50.2006.5.04.0009, 0034600-48.2004.5.04.0009, 0099500-06.2005.5.04.0009, 0083500-62.2004.5.04.0009, 0000912-85.2010.5.04.0009, 0064600-51.1992.5.04.0009, 0066000-32.1994.5.04.0009, 0015200-68.1992.5.04.0009, dentre outros;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito e/ou atualize os registros processuais em processos como os de n. 0001327-97.2012.5.04.0009, 0000001-63.2016.5.04.0009, 0123000-14.1999.5.04.0009, 0123600-83.2009.5.04.0009, 0001180-08.2011.5.04.0009, 0111700-45.2005.5.04.0009, 0001421-79.2011.5.04.0009, 0088100-53.2009.5.04.0009, 0109300-58.2005.5.04.0009, 0137400-67.1998.5.04.0009, 0125900-04.1998.5.04.0009, 0092500-47.2008.5.04.0009, 0013700-93.1994.5.04.0009, 0000904-40.2012.5.04.0009, 0001478-97.2011.5.04.0009, 0000851-93.2011.5.04.0009, 0006300-86.1998.5.04.0009, 0092200-61.2003.5.04.0009, 0134400-98.1994.5.04.0009, 0000056-53.2012.5.04.0009, 0000974-57.2012.5.04.0009, 0006700-90.2004.5.04.0009, 0098700-70.2008.5.04.0009, 0142800-38.1993.5.04.0009, 0109900-65.1994.5.04.0009, 0092000-20.2004.5.04.0009, 0001330-86.2011.5.04.0009, 0000822-09.2012.5.04.0009, 0048500-40.2000.5.04.0009, 0000580-50.2012.5.04.0009, dentre outros;
- c) aprecie as petições protocoladas nos processos n. 0000775-06.2010.5.04.0009, 0015500-73.2005.5.04.0009, 0013300-30.2004.5.04.0009, 0000753-11.2011.5.04.0009, 0001338-92.2013.5.04.0009, 0000635-69.2010.5.04.0009, 0000306-86.2012.5.04.0009, 0000348-38.2012.5.04.0009, 0058400-08.2004.5.04.0009, 0000228-92.2012.5.04.0009, 0079400-25.2008.5.04.0009, 0111800-92.2008.5.04.0009, 0001405-62.2010.5.04.0009, 0001302-



84.2012.5.04.0009, 0000073-89.2012.5.04.0009, 0058800-80.2008.5.04.0009, dentre outras.

Itens 8.9.4 e 8.9.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento do **processo n. 0020647-31.2015.5.04.0009**;
- b) Realize a conclusão ou pratique o ato ordinatório necessário ao prosseguimento do **processo n. 0021790-21.2016.5.04.0009**;
- c) Cumpra as determinações contidas no despacho (ID fbe7149) proferido no **processo n. 0020089-25.2016.5.04.0009**;
- d) Realize a conclusão do **processo n. 0020973-88.2015.5.04.0009** necessária à análise da admissibilidade do recurso interposto (ID 15804a0);
- e) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de liquidação do **processo n. 0020537-95.2016.5.04.0009**;
- f) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de liquidação do **processo n. 0020207-35.2015.5.04.0009**;
- g) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de liquidação do **processo n. 0018500-13.2007.5.04.0009**;
- h) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de liquidação do **processo n. 0021071-10.2014.5.04.0009**;
- i) Cumpra o despacho (ID 921ba6e) proferido no **processo n. 0020304-69.2014.5.04.0009**;
- j) Cumpra o despacho (ID 0c3811b) proferido no **processo n. 0021931-06.2017.5.04.0009**;
- k) Cumpra as determinações pendentes contidas no despacho (ID 31482e6) proferido no **processo n. 0020091-92.2016.5.04.0009**;
- l) Cumpra o despacho (ID df91cf3) proferido no **processo n. 0000807-74.2011.5.04.0009**;
- m) **Realize verificação na tarefa “Análise de Execução - Homologar cálculo” com a finalidade de identificar processos que apresentem pendências relativas à análise e homologação dos cálculos e realize a conclusão necessária ao prosseguimento.**

Item 8.10 (Exame dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco conforme art. 211 do CPC, certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC.
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- d) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR. A numeração dos autos deve ser efetuada com clareza, de maneira legível, para evitar erros na sequência.

Itens 8.11.1 e 8.11.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 8.11.1 e 8.11.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.



Item 8.11.3 (Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 30 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 30 dias, listados no item 8.11.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Substituta lotada, o Juiz Substituto, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia 03.05.2018, das 10h às 10h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Ninguém compareceu.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta lotada, Rita de Cássia Azevedo de Abreu, pelo Juiz Substituto Paulo Pereira Müzell Júnior, pela Diretora de Secretaria, Erica Kittler Boese, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andréa Koliver, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Marçal Henri dos Santos Figueiredo
Corregedor Regional